



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 2539/2021

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Processo Administrativo Nº 46/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24 de março de 2021 às 08h30min do dia 29 de março de 2021. **ABERTURA:** 29 de março de 2021 às 09h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 2539 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/03/2021 10:55:43  
SÚMULA: OFICIO Nº 237 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O HOSPITAL CAROLINA LUPION, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Of. 237 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 19 de março de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição em caráter de emergência de medicamentos e materiais para o tratamento dos pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion com o diagnóstico de COVID 19.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e os orçamentos. O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ / ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.1020

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - Secretaria Municipal de Saúde

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal De Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro-Secretaria Municipal de Saúde

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Jaguariaíva, 15 de março de 2021.

**Ofício: 006/2021 SFH**



Prezada Senhora:

Vimos através deste, encaminhar lista contendo medicamentos e materiais os quais deram desertos ou cancelados nos Pregões Eletrônicos realizados pela Prefeitura de Jaguariaíva e que são utilizados no tratamento clínico de pacientes internados com diagnóstico de COVID-19, bem como manutenção de pacientes intubados.

Foram realizados 03 processos licitatórios, porém, devido à falta de matéria prima, alta nos valores dos insumos, muitos desses medicamentos e materiais encontram-se em falta nas empresas, ou as mesmas não conseguem manter o valor licitado dentro da vigência do contrato que é de doze meses.

Realizamos cotações com algumas empresas, muitas cotam apenas alguns itens, dificultando o processo de aquisição. Foi enviada solicitação de orçamentos para 30 empresas, na tentativa de conseguir orçamentos para compra:

1. [santistacomerciopg@gmail.com](mailto:santistacomerciopg@gmail.com);
2. [compras@ffmed.com.br](mailto:compras@ffmed.com.br);
3. [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com);
4. [sv.licitacao@hotmail.com](mailto:sv.licitacao@hotmail.com);
5. [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br);
6. [scarlate@cirurgicasaojose.com.br](mailto:scarlate@cirurgicasaojose.com.br);
7. [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br);
8. [magnusme01@gmail.com](mailto:magnusme01@gmail.com);
9. [comercial4@gigante.com.br](mailto:comercial4@gigante.com.br);
10. [cirulabor@cirulabor.com.br](mailto:cirulabor@cirulabor.com.br);
11. [licitacao@athos.med.br](mailto:licitacao@athos.med.br);
12. [rtecnico@angularsaude.com.br](mailto:rtecnico@angularsaude.com.br);
13. [vendas10.pr@somahospitalar.com.br](mailto:vendas10.pr@somahospitalar.com.br);
14. [vendas3@pontamed.com.br](mailto:vendas3@pontamed.com.br);
15. [fusaodental@hotmail.com](mailto:fusaodental@hotmail.com);
16. [atendimentodimaster@dimaster.com.br](mailto:atendimentodimaster@dimaster.com.br);
17. [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com);

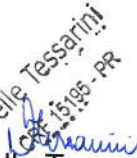


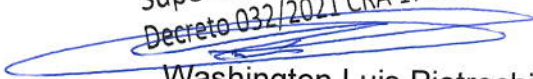


18. [centermedi@centermedi.com.br](mailto:centermedi@centermedi.com.br);
19. [agildistribuidora@outlook.com](mailto:agildistribuidora@outlook.com);
20. [estoque@prosaudesc.com.br](mailto:estoque@prosaudesc.com.br);
21. [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br);
22. [medicamentos@marymed.com.br](mailto:medicamentos@marymed.com.br);
23. [vendas@inovamed-rs.com.br](mailto:vendas@inovamed-rs.com.br);
24. [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br);
25. [thiago\\_classmed@hotmail.com](mailto:thiago_classmed@hotmail.com);
26. [vendas@distribuidorameresio.com.br](mailto:vendas@distribuidorameresio.com.br);
27. [vendas@dimaster.com.br](mailto:vendas@dimaster.com.br);
28. [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br);
29. [bascelxml@gmail.com](mailto:bascelxml@gmail.com);
30. [cirnoassenhora@hotmail.com](mailto:cirnoassenhora@hotmail.com).

Na relação encaminhada, há a quantidade com previsão de gastos de 3 meses, para podermos ter tempo hábil de abrir novo processo licitatório, prazo de edital, habilitação e entrega pelas empresas. Em anexo, as cotações realizadas e tabela contendo as empresas vencedoras.

Desde já agradecemos pela disponibilidade, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e possíveis dúvidas.

  
Danielle Tessarini  
Responsável Técnica Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion

  
Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente H.M.C.L  
Decreto 032/2021 CRA 17.894

Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

**ILMA SENHORA**  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**SEMUS**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição, em caráter de emergência, de medicamentos e materiais que são utilizados no tratamento clínico de pacientes internados com diagnóstico de COVID-19.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento do combate a pandemia da COVID-19 no município.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de medicamentos e materiais usados no tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19.

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Medicamentos e materiais para o tratamento de pacientes com o diagnóstico de COVID-19		Vide Termo de Referência

##### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de venda de medicamentos, comercializados por empresas específicas, porém não exclusivas.

#### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se a média do número de pacientes internados com o diagnóstico de COVID.

#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras, considerando a necessidade e urgência da aquisição.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor dos medicamentos e materiais foi a coleta de orçamentos junto à fornecedores que ainda possuem estoque.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação da Farmácia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o abastecimento urgente da Farmácia do Hospital.

#### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

#### 10. DO MAPA DE RISCO

##### FASE DE ANÁLISE

- Planejamento de Contratação  
 Gestão do Contrato

Risco 1 – Planejamento Insuficiente



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Danielle Tessarini Farmacêutica do HMCL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Danielle Tessarini Farmacêutica do HMCL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria de Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

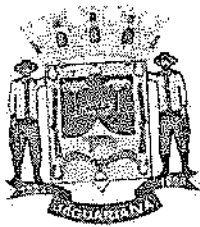


#### TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO** : Aquisição em caráter de emergência, de medicamentos e materiais que são utilizados no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal com o diagnóstico de COVID-19, nos próximos 3 ( três) meses.
  
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Propiciar o abastecimento urgente da Farmácia do Hospital, conforme o **Ofício 006/2021 SFH em anexo.**  
  
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
  
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** : Será composto pela média dos orçamentos conseguidos.
  
- 4) **DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Azitromicina 500 mg	Comprimido	1500
2	Ampola	Ampola	50
3	Cloreto de suxametônio 100mg .	Frasco	150
4	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	Ampola	2000
5	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL	Ampola	500
6	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	Ampola	300
7	Metoclopramida ampola	Ampola	5000
8	Fentanila, apresentação:sal citrato, dosagem:0,05MG/ML - 10ML - FRASCO INJ	Frasco	300
9	Enoxaparina 40 mg 0,4 mL seringas pré carregadas	Seringas	300
10	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula	Unidade	3000





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

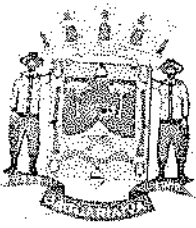
	em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofomável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.			<i>aa</i> <i>Jur</i>
11	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofomável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.	Unidade	3000	
12	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Bico luer lock. Qualidade igual ou superior a BD.	Unidade	20000	
13	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	Unidade	10000	
14	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior	Unidade	7000	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo 554 - Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010.  
Sem

	transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.		
15.	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	Unidade	8000

5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A empresa vendedora deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a comercialização dos medicamentos e materiais.

6) **DAS AMOSTRAS**

Não será necessário apresentar amostra

7) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Até 10 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8) **LOCAL DE ENTREGA**

Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia - Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101  
Cidade Alta

9) **FISCAL DO CONTRATO**

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS

CPF : 838.284.359-04

RG : 5.526.028-1



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetta, 101 - Cidade Alta  
(43) 3535-3122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jaguariáiva, 18 de março de 2021

011.  
Saur

  
Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



**MEDICAMENTOS E MATERIAIS (QTIDADE 3 MESES)**

ITEM	MEDICAMENTO/ MATERIAL	APRES	QTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA	MODALIDADE
1	Azitromicina 500 mg	Cpr	1500	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00	TOLESUL	Menor valor
2	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	Amp	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	MERISIO	Cotação Única
3	Cloreto de suxametônio 100mg .	Frasco	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	SOMA	Menor valor
4	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	Amp	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00	CLASSMED	Menor valor
5	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL	Amp	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00	SOMA	Menor valor
6	Noradrenalina 2mg/ml-4ml	Amp	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00	SOMA	Menor valor
7	Metoclopramida ampola	Amp	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	CLASSMED	Menor valor
8	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05MG/ML - 10ML - FRASCO INJ	Frasco	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00	MERISIO	Menor valor
9	Enoxaparina 40 mg 0,4 mL seringas pré carregadas	Seringas	300	R\$ 25,45	R\$ 7.635,00	MERISIO	Cotação Única
10	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.	Unid	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00	CLASSMED	Menor valor
11	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. . Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.	Unid	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00	CLASSMED	Menor valor
12	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirúrgico. Bico luer lock. Qualidade igual ou superior a BD.	Unid	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.300,00	CLASSMED	Menor valor





13	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	Unid	10000	R\$ 0,48	R\$ 4.750,00	CLASSMED	Menor valor
14	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	Unid	7000	R\$ 0,25 <i>0,22</i>	R\$ 1.750,00	CLASSMED	Menor valor
15	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	Unid	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00	CLASSMED	Menor valor



**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

ARAPONGAS PR

Telefone: (43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

**ORCAMENTO**

Nº: 175.447

Emissão: 10/03/2021 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 96.845,00

**Dados do Cliente**

**Código:** 6.294 **CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38  
**Razão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA **Inscrição/RG:** ISENTO  
**Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA **Telefone:** 43 35351233  
**Endereço:** PRACA ISABEL BRANCO **Nº:** 142 **UF:** PR **CEP:** 84200000  
**Bairro:** CENTRO **Compl:** **Cidade:** JAGUARIAIVA  
**Comprador:** **Dt Incl:** 09/03/2021 - 16:10:46

**Produtos**

Id	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1.373	SUCCINIL COLIN 100 MG INJ. FR/AMP.	R2 P10				UNIAO OUIMI	AP	400	28.8000	11.520.0000
5.233	DEXAMETASONA 4 MG INJ. AMP. 2,5 ML					HIPOLABOR	AP	6.000	1.5800	9.480.0000
254	MIDAZOLAM 05 MG/ML AMP. 03ML INJ. (B-1)	R4/P12				HIPOLABOR	AP	1.500	11.8400	17.760.0000
3.723	NOREPINEFRINA 8 MG (2 MG/ML) IV AMP. 4 ML	R2/P8				HYPOFARMA	AP	300	11.6000	3.480.0000
2.979	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P9				HALEXISTAR	AP	15.000	0.4780	7.170.0000
3.922	FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML (A-1)					HIPOLABOR	AP	300	20.0000	6.000.0000
1.484	CATETER INTRAVENOSO Nº 20					SOLIDOR	UN	6.000	0.8900	5.340.0000
5.157	CATETER INTRAVENOSO Nº 22					MEDIX	UN	5.000	0.8900	4.450.0000
872	SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP					SR	UN	50.000	0.3150	15.750.0000
2.240	SERINGA 20 ML S/AG LUER SLIP					SR	UN	15.000	0.4750	7.125.0000
2.183	SERINGA 03 ML S/AG LUER SLIP					SR	UN	9.000	0.2200	1.980.0000
2.182	SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP					SR	UN	25.000	0.2500	6.250.0000
4.828	TOUCA HOPSIT. SANFONADA BRANCA C/ 100					PRODESC	PT	30	18.0000	540.0000

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido:

96.845,00

**Condição de Pagamento:** 28 DD

V-1:07/04/21 R\$: 96.845,00

Assinatura

**Obs:**COTAÇÃO VALIDA EM QUANTO DURAR O ESTOQUE**Obs:**LICITAÇÃO: NÃO COTAR COMPRESSA DE GAZE, ATÉ QUE SE NORMALIZE AS ENTREGAS, CONVERSAR COM O CLEITON!

THIAGO 10/03/2021 - 13:08:27

Data: 10/03/2021 Hora: 13:08:50

060



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.328.535/0001-59</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>24/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R PICA-PAU</b>	NÚMERO <b>1.211</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>86.701-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3252-1590</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **08:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CNPJ: 18.337.759/0001-20  
Inscrição Estadual: 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 – 85.601-040  
Alvorada, Francisco Beltrão – PR

E-mail: vendas@distribuidoramerisio.com.br  
Fone/WhatsApp: (46) 9 9104-6198



### ORÇAMENTO: Medicamentos Desertos

Item	Qtde	Und	Especificação do material	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	2000	CP	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMI CA	R\$ 1,620	3.240,00
2	50	AMP	CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML INJ	VOLFARM A	R\$ 52,000	2.600,00
3	400	FRS	SUXAMETONIO 100MG INJ IM IV	BLAU	R\$ 23,500	9.400,00
4	6000	AMP	DEXAMETASONA 4MG INJ 2,5ML IM IV	FARMACE	R\$ 2,060	12.360,00
5	30000	AMP	DIPIRONA 1G CPR	BRAINFA MA	R\$ 1,150	34.500,00
6	1500	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ 3ML IM IV	HIPOLABO R	R\$ 9,980	14.970,00
7	300	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ 4ML IV	HYPOFARM A	R\$ 7,830	2.349,00
8	6000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ 2ML IM IV	FARMACE	R\$ 0,660	3.960,00
9	300	FRS	FENTANILA 50MCG/ML INJ 5ML IM IV	HIPOLABO R	R\$ 4,870	1.461,00
10	1	FRS	ENOXAPARINA 40MG INJ 0,4ML IV SUBCUTANEO	MYLAN	R\$ 25,450	25,45
					<b>Total</b>	<b>84.865,45</b>

**PRODUTOS SEM GARANTIA DE ESTOQUE - FAVOR CONFIRMAR ANTES DA**

**OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 1000,00**

**FRANCISCO BELTRÃO, 10 DE MARÇO DE 2021**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.337.759/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERISIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>539</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.601-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MERISIO@DISTRIBUIDORAMERISIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3055-6169/ (46) 9129-3797</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **09:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - CENTRO - CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS  
FONE: 54 3523 2028 - EMAIL: topnorte1@gmail.com

A  
Hospital Carolina Lupion

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
NOME FANTASIA:	TOP NORTE
CNPJ:	22.862.531/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	170/0009629
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1342
CIDADE:	BARÃO DE COTEGIPE - UF: RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 531
BAIRRO:	CENTRO - CEP: 99740-000
CONTATO:	AIRTON
TELEFONE:	54 3523 2028
EMAIL NFE:	topnorte1@gmail.com
<b>Conta para Depósito</b>	
BANCO DO BRASIL	Agência: 4251 - X      Conta: 30332 - 1
<b>Dados Sócio:</b>	
Sócio:	Adriana Fátima Guralski
Estado Civil	Solteira
Endereço:	Rua Maranhão, Nº 279, Apto 105, Bairro Fátima, CEP 99709-260, Erechim - RS
RG:	3092167919 SJS II RS
CPF:	021.847.330-32
Escolaridade:	Superior Completo - E-mail: topnorte1@gmail.com
Fone:	( 54 ) 3523 - 2028 - ( 54 ) 99901 -1991

Item	Descrição do Produto	Quant	Unidade	Marca	V. Unit	V. Total
1	Azitromicina 500 mg	1.920	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 2.592,00
4	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	6.000	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
14	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.	6.000	UNIDADE	POLYMED	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
16	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmavel e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.	5.000	UNIDADE	POLYMED	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
17	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Bico luer lock. Qualidade igual ou superior a BD.	50.000	UNIDADE	RYNCO	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

18	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	15.000	UNIDADE	RYNCO	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
19	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	9.000	UNIDADE	SR	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
20	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	25.000	UNIDADE	SR	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
22	Touca, sanfonada com elástico simples, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno. Material descartável e Atóxico cor branca. Pacote com 100 unidades.	30	PACOTE	FARMATEX	R\$ 18,00	R\$ 540,00
CINQUENTA E SETE MIL COM DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS					Total:	R\$ 57.282,00

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Prazo de Entrega: Imediata.

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência: 4251 - X Conta: 30332 - 1

ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639057

Assinado de forma digital por  
ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639057  
Dados: 2021.03.09 16:57:42 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo  
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 09 de Março de 2021.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.862.531/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP NORTE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>531</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2028</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOPNORTE1@GMAIL.COM</b>	ENTRE FONE RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **09:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA



RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO  
CIDADE/UF: JAGUARIÁVA / PR  
RESPONSÁVEL: DANIELLE  
E-MAIL: dani.tessarini@hotmail.com  
TELEFONE: (43) 98448-0590

ATENÇÃO!  
AJUSTAR AS QUANTIDADES  
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Azitromicina 500 mg	5	1920	comp	R\$ 1,340	R\$ 2.572,800
2	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml		50	Amp		R\$ -
3	Cloreto de suxametônio 100mg .		400	Fras		R\$ -
4	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	100	6000	Amp	R\$ 1,780	R\$ 10.680,000
5	Dipirona 1 Gr	100	30.000	Amp	R\$ 0,580	R\$ 17.400,000
6	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL		1.500	Amp		R\$ -
7	Midazolam 50 mg/10 mL		800	Amp		R\$ -
8	Noradrenalina 2mg/ml-4ml		300	Amp		R\$ -
9	Óleo de ricino frasco 60 mL		100	Frasco		R\$ -
10	Metoclopramida ampola	100	15000	Amp	R\$ 0,550	R\$ 8.250,000
11	Fentanila, apresentação:sal citrato, dosagem:0,05MG/ML - 10ML - FR/AMP		300	Frasco		R\$ -
12	Brometo de rocurnônio 10 mg/mL		150	Frasco		R\$ -
13	Enoxaparina 40 mg 0,4 mL seringas pré carregadas			Amp		R\$ -
14	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 20 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.		6000	Unid		R\$ -
15	Cateter intravenoso periférico para infusão de média permanência nº 22 g - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. Unidade. . Com qualidade igual ou superior à marca bd .encaminhar amostra.		5000	Unid		R\$ -
16	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro com Fluxômetro para Oxigênio 0-15 L/min – Oxigênio A Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio deve seguir um rigoroso critério de fabricação, seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro, manômetro: Aço com pintura epóxi. ;Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado.A Válvula Reguladora de pressão para cilindro deve possuir pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm <sup>2</sup> , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm <sup>2</sup> ). Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. Concebida para o controle da pressão de saída do cilindro, a válvula reguladora de cilindro e normalmente utilizada em locais ou unidades onde não existe canalização dos gases medicinais trazendo desta maneira acessibilidade e flexibilidade na utilização de equipamentos médicos e tratamentos respiratórios.		10	Unid		R\$ -
17	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Bico luer lock. Qualidade igual ou superior a BD.		50000	Unid		R\$ -





**PROPOSTA**

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO  
CIDADE/UF: JAGUARIAÍVA / PR  
RESPONSÁVEL: DANIELLE  
E-MAIL: dani.tessarini@hotmail.com  
TELEFONE: (43) 98448-0590

ATENÇÃO!  
AJUSTAR AS QUANTIDADES  
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
18	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.		15000	Unid		R\$ -
19	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.		9000	Unid		R\$ -
20	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.		25000	Unid		R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 38.902,80</b>

**Observações:**

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

**02.520.829/0001-40**  
 DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA  
 RODOVIA BR 480, 180  
 CEP 99.740-000  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

*[Handwritten Signature]*  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02.520.829/0001-40  
 Barão de Cotegipe - RS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 09:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



www.pontamed.com.br  
pontamed@pontamed.com.br  
Fone: (42) 2101-5151  
CNPJ: 02.816.696/0001-54



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
RUA ARNALDO JANSSEN, 1452  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA/PR  
Insc. Estadual: 901.80579-29



ORÇAMENTO Nº: 66.256

DATA: 10/03/2021

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
CIDADE: Jaguariaiva / PR  
A/C: COMPRAS  
FONE: 43 - 3535-5070

E-mail: dani.tessarini@hotmail.com

ITEM	Q.TDE	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
1	2.000,00	CMP	AZITROMICINA 500MG	AZITROPHAR	PHARLAB	50x10	1,3900	2.780,00
2	6.000,00	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	GENERICO	FARMACE	100x1	1,9500	11.700,00
3	20.000,00	AMP	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML	DIPIFARMA	FARMACE	100x1	0,9000	18.000,00
4	300,00	AMP	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	GENERICO	HIPOLABOR	50x1	7,5000	2.250,00
5	15.000,00	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	METOCLOSANTISA	SANTISA	100x1	0,4800	7.200,00

**OBSERVAÇÕES:**

FATURAMENTO MINIMO R\$600,00 - FRETE CIF

NÃO VENDEMOS FRACIONADO, APENAS CAIXAS FECHADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA 2 DIAS, NÃO PODENDO GARANTIR O PRODUTO OU PREÇO APÓS ESSE PRAZO.

Condição de Pagamento: 28 dias

Validade: 2 dias - 12/03/2021 C

Frete:

Prazo de Entrega:

**TOTAL DO ORÇAMENTO:**

**RS 41.930,00**

**VENDEDOR:** Região Parana 03

**02 816 696/0001-54**

**PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.**

**Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452**

**84032-300 - Ponta Grossa - PR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **09:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**A SEC MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE JAGUARIAIVA  
SETOR DE AQUISIÇÕES**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

QUANT . UND.	DISCRIÇÃO/ APRESENTAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
6.000	AZITROMICINA 500MG	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00

VENDAS DIRETAS VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

FATURAMENTO SOMENTE PARA MÚLTIPLOS DA EMBALAGEM.

NÃO REALIZAMOS FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS. ATENTAR PARA AS VALIDADES OFERTADAS NO ORÇAMENTO.

VERIFICAR SE O ITEM ORÇADO ATENDE A SUA SOLICITAÇÃO.

NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DOS ITENS DA COTAÇÃO.

PAGAMENTO 30 DIAS .

Toledo-PR, 12 de Março de 2021

Simone Pozzebon

---

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
35.959.514/0001-53



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.959.514/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS CAMELIAS</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.902-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIP_1002@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 9965-8536</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **09:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





09/03/2021

CONTATO: ELIANA - (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br- SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

## NAO GARANTIMOS ESTOQUE

cotação - COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
SUXAMETONIO SUCCITRAT 100MG FR/AMP (quantidade alterada para adequação de embalagem)	AMP	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00	CX/10	ARISTON
DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP	AMP	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00	CX/50	HYPOFARMA
MIDAZOLAM (G) 15MG/3ML AMP (B1)	AMP	125	R\$ 4,94	R\$ 617,50	CX/05	TEUTO
NOREPINEFRINA (G) 8MG/4ML AMP (quantidade alterada para adequação de embalagem)	AMP	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50	CX/50	HIPOLABOR
METOCLOPRAMIDA NOPROSIL 10MG/2ML AMP (quantidade alterada para adequação de embalagem)	AMP	1.440	R\$ 0,52	R\$ 748,80	CX/240	ISOFARMA/HALEX ISTAR





ANGIOCATH 20GX1,16 1,1MM 3,0CM (ROSA) (38833314) - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (quantidade alterada para adequação de embalagem)	PEÇA	600	R\$ 1,48	R\$ 888,00	CX/200	BD
ANGIOCATH 22GX1,00 0,9MM 2,5CM (AZUL) (38833514) - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (quantidade alterada para adequação de embalagem)	PEÇA	600	R\$ 1,48	R\$ 888,00	CX/200	BD

**CAIXAS NÃO FRACIONÁVEIS - ADEQUAR PEDIDOS**

**DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7**

**FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00**

**PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DE ITENS EM ESTOQUE APÓS ENVIO DE EMPENHO(OC/AF/NAD): 72 (setenta e duas) horas úteis**

**PARA ITENS SEM SALDOS EM ESTOQUE, PRAZO MÉDIO PARA ENTREGA DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BMPO(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - 4º TRIMESTRE 2020 - ANUAL).**

**VALIDADE DE COTAÇÃO: 24(vinte quatro)HORAS**

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E.: 100.060.30-20 - I.M.: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.656.468/0001-39</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANITA RIBAS</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>82.520-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUGO LANGE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 09:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/03/2021 até 22/03/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 1021709 - Azitromicina 500 MG</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	1	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-	1.500,000	1,2900	1935,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	1	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	1.500,000	1,6200	2430,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	1.500,000	1,3500	2025,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	-	1.500,000	1,3400	2010,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	-	1.500,000	1,3900	2085,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>1,3500</b>	<b>2025,0000</b>	
<b>Material: 2724707 - AMPOLA-</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	2	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	50,000	52,0000	2600,0000	Sim ***
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>52,0000</b>	<b>2600,0000</b>	
<b>Material: 1020324 - Cloreto de Suxametônio 100mg</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	3	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	150,000	21,0000	3150,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	150,000	28,8000	4320,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	3	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	150,000	23,5000	3525,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>23,5000</b>	<b>3525,0000</b>	
<b>Material: 1020479 - Dexametasona 4mg/ml 2.5ml</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	2.000,000	1,5800	3160,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	2.000,000	2,0600	4120,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	2.000,000	1,6000	3200,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	-	2.000,000	1,7800	3560,0000	Não







Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencido
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	-	2.000,000	1,9500	3900,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	4	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	2.000,000	1,9900	3980,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>3720,0000</b>	

**Material: 1021301 - Midazolam 5mg/ml - 3ml**

77/2021	22/03/2021	22/05/2021	5	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	500,000	4,9400	2470,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	500,000	11,8400	5920,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	5	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	500,000	9,9800	4990,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>4990,0000</b>	

**Material: 1021323 - Noradrenalina 2mg/ml-4ml**

77/2021	22/03/2021	22/05/2021	6	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	300,000	7,3500	2205,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	300,000	11,6000	3480,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	6	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	300,000	7,8300	2349,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	6	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	-	300,000	7,5000	2250,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>2298,0000</b>	

**Material: 1020526 - Metoclopramida Ap.**

77/2021	22/03/2021	22/05/2021	7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	5.000,000	0,4780	2390,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	7	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	5.000,000	0,6600	3300,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	7	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	-	5.000,000	0,5500	2750,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	-	5.000,000	0,4800	2400,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	7	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	5.000,000	0,5200	2600,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>0,5200</b>	<b>2600,0000</b>

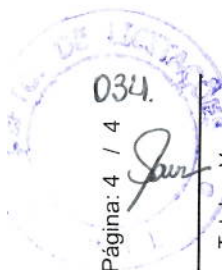
**Material: 2723381 - Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0.05 mg/ml**

77/2021	22/03/2021	22/05/2021	8	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	300,000	4,8700	1461,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	8	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	300,000	20,0000	6000,0000	Não
							<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>12,4400</b>	<b>3732,0000</b>

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2723472 - Enoxaparina 40mg/0,4 / seringas pré-carregadas</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	9	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	-	300,000	25,4500	7635,0000	Sim ***
						Preço Mediano -->	25,4500	7635,0000	
<b>Material: 1040361 - CATETER INTRAVENOSO INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	3.000,000	0,8900	2670,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	10	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	3.000,000	0,9000	2700,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	10	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.000,000	1,4800	4440,0000	Não
						Preço Mediano -->	0,9000	2700,0000	
<b>Material: 1040362 - CATETER INTRAVENOSO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	3.000,000	0,8900	2670,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	11	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	3.000,000	0,9000	2700,0000	Não
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	11	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	3.000,000	1,4800	4440,0000	Não
						Preço Mediano -->	0,9000	2700,0000	
<b>Material: 2721230 - Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	20.000,000	0,3150	6300,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	12	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	20.000,000	0,3200	6400,0000	Não
						Preço Mediano -->	0,3200	6400,0000	
<b>Material: 1040504 - seringa descartável 20ml. Confeccionada em polipropileno</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	10.000,000	0,4750	4750,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	10.000,000	0,4800	4800,0000	Não
						Preço Mediano -->	0,4800	4800,0000	
<b>Material: 2721232 - Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno</b>									







Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencido
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	14	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	7.000,000	0,2200	1540,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	14	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	7.000,000	0,3000	2100,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>0,2600</b>	<b>1820,0000</b>	
<b>Material: 1040502 - seringa descartável 5ml. Confeccionada em polipropileno</b>									
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	15	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	-	8.000,000	0,2500	2000,0000	Sim ***
77/2021	22/03/2021	22/05/2021	15	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	-	8.000,000	0,3500	2800,0000	Não
						<b>Preço Mediano --&gt;</b>	<b>0,3000</b>	<b>2400,0000</b>	
						<b>Preço Mediano Total --&gt;</b>	<b>137,9200</b>	<b>53945,0000</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

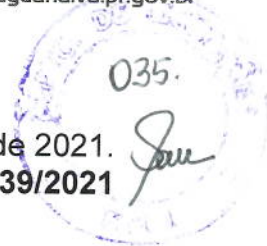
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 22 de março de 2021.

Ref. Protocolo Nº 2539/2021



Ao

Departamento de Planejamento Institucional


## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando a Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 53.945,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 2539/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação



Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere à **Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19**, consignado nas seguintes rubricas:

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075

MANUTENÇÃO DAS UNIDADEDES BÁSICAS DE SAÚDE

Classificação do Elemento de Despesa: (279) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000 / 369 / 370

22/03/2021

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 031/2021



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 46/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 53.945,00
Total Entidade:			R\$ 53.945,00
Total Entidade:			R\$ 53.945,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Azitromicina 500 MG	COM	1500	2.025,00
2 AMPOLA-	AMP	50	2.600,00
3 Cloreto de Suxametônio 100mg	FRAS	150	3.525,00
4 Dexametasona 4mg/ml 2,5ml	FRAS	2000	3.720,00
5 Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	500	4.990,00
6 Noradrenalina 2mg/ml-4ml	AMP	300	2.298,00
7 Metoclopramida Ap.	AMP	5000	2.600,00
8 Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml	FRAS	300	3.732,00
9 Enoxaparina 40mg/0,4 / seringas pré-carregadas	SERI	300	7.635,00
10 CATETER INTRAVENOSO INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G	UNI	3000	2.700,00
11 CATETER INTRAVENOSO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22	UNI	3000	2.700,00
12 Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas	UNI	20000	6.400,00
13 seringa descartável 20ml. Confeccionada em polipropileno	UNI	10000	4.800,00
14 Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno	UNI	7000	1.820,00
15 seringa descartável 5ml. Confeccionada em polipropileno	UNI	8000	2.400,00

**Total Previsto: 53.945,00**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

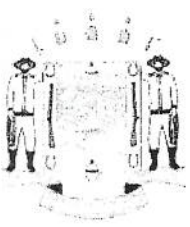
  
  
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

<b>Processo Administrativo:</b>	46/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	10 dias
<b>Local de Entrega:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
<b>Vigência:</b>	10
<b>Objeto da Licitação:</b>	Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.
<b>Observações:</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO n.º. 011/2021

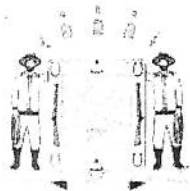
A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 05/01/2021





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão

Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

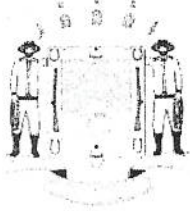
**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Administrativo Nº 46/2021



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da **Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 24 de março de 2021 às 08h30min do dia 29 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 29 de março de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29 de março de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**NOTA EXPLICATIVA:** A data compreendida entre a publicação do presente processo e a sua data de abertura valeu-se da disposição do artigo 4º-G da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; artigo este que prevê a redução pela metade dos prazos dos procedimentos licitatórios que objetivem a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei.

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

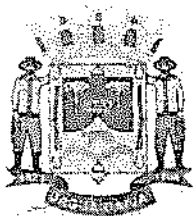
4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

045.  
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange exclusividade sobre o objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.





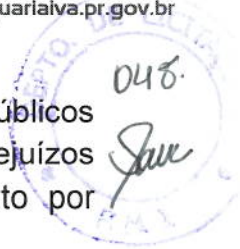
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

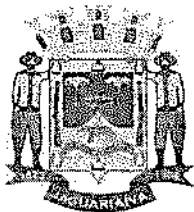
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

049.  
Jaw
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

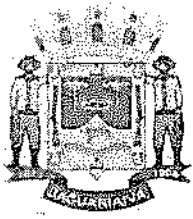
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;

050.

*Jane*



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

051.  
Sua
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





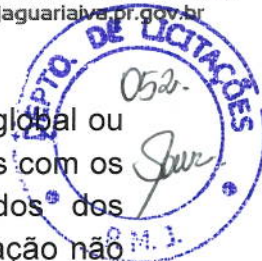
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **48 (quarenta e oito) HORAS** contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.







# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariana.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariana.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

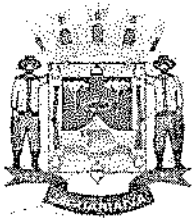
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)).

9.1.3. Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência ([http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=no\\_me&direcao=asc](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=no_me&direcao=asc))

9.1.4. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência ([http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=no\\_me&direcao=asc](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=no_me&direcao=asc)).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1.5. **ou** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

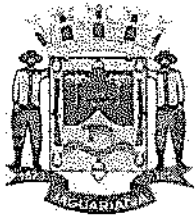
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

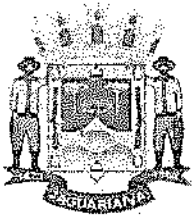
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057.  
Su  
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

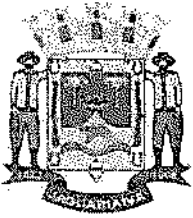
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

058  
Jaw

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

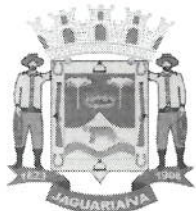
15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **3 (três) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.





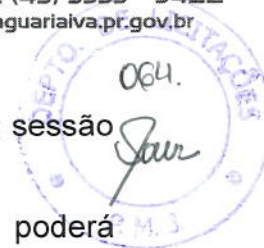
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

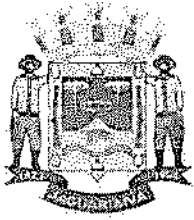
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

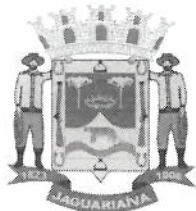
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
- 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
- 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
- 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
- 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva , 22 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



## 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 1.1 JUSTIFICATIVA:

Para abastecimento da farmácia do HMCL que deram desertos ou cancelados nas licitações ordinárias abertas pela Prefeitura e que são utilizados no tratamento clínico de pacientes internados com diagnóstico de COVID-19 e na manutenção de pacientes intubados.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2021**

## 2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	1.500	1,35	2.025,00
2	CISATRACÚRIO 10mg/5ml	AMPOLA	50	52,00	2.600,00
3	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg	FRASCO	150	23,50	3.525,00
4	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	FRASCO	2.000	1,86	3.720,00
5	MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml	AMPOLA	500	9,98	4.990,00
6	NORADRENALINA 2mg/ml-4ml	AMPOLA	300	7,66	2.298,00
7	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA	5.000	0,52	2.600,00
8	FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml - 10ml - frasco injetável	FRASCO	300	12,44	3.732,00
9	ENOXAPARINA 40mg/0,4 / seringas pré-carregadas	SERINGA	300	25,45	7.635,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termoforrável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD. <b>ENCAMINHAR AMOSTRA</b>	UNI	3.000	0,90	2.700,00
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termoforrável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD. <b>ENCAMINHAR AMOSTRA</b>	UNI	3.000	0,90	2.700,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	UNI	20.000	0,32	6.400,00
13	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. Confeccionada em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirúrgico. Qualidade igual ou superior à marca BD.	UNI	10.000	0,48	4.800,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	UNI	7.000	0,26	1.820,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. Confeccionada em polipropileno proporcionando maior transparência silicização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirúrgico. Qualidade igual ou superior à marca BD.	UNI	8.000	0,30	2.400,00
TOTAL = R\$ 53.945,00					

**TOTAL GLOBAL DO PROCESSO = R\$ 53.945,00** (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

### 3. AMOSTRA

Nos termos do subitem 8.7.2, amostras poderão ser solicitadas a respeito dos itens **10 e 11**, para comprovação qualitativa e de desempenho, caso reste margem de dúvida sobre os produtos ofertados, e a mesma deverá ser submetida, em um prazo máximo de até **48 horas**.

### 4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade a ser formulada pelo fornecedor.

#### 4.1. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Hospital Municipal Carolina Lupion	Danielle Tessarini - Responsável Técnica Farmacêutica	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta	(43) 3535-5070 // 3535-7252

- Entende-se por recebimento o descarregamento dos produtos no local acima indicado;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### 5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **10 DIAS**, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Encaminhar Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- b) Realizar a fiscalização do fornecimento a ser realizado;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização da entrega e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021

## 1. HABILITAÇÃO

### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

**1.1.4.** A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2

1.2.1

### Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

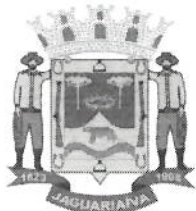
### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os **requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

~~1.2.2.2.2 Para fins de anexação ao sistema, as declarações deverão ser anexadas no campo Termos de Declarações.~~

*Retirando.*

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

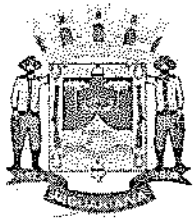
a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

### **ATENÇÃO!**

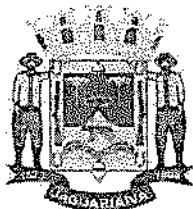
Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, a despeito da dispensa do contido no item 3 do Termo de Referência, para as propostas submetidas que contenham os itens 10 e 11, deverá também ser apresentado:

c) Folder do produto/Ficha Técnica ou documento equivalente, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

c.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 074.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- Jan*

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 30/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

**OBS:** Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## LOCAL E DATA

## NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

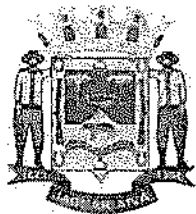
<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. 048.  
Jue

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

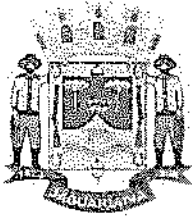
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

079,  
Saur

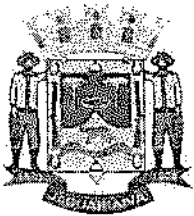
## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

---

080.

*João*

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

## **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:



*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

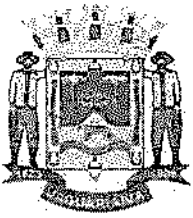
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

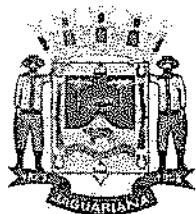
[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

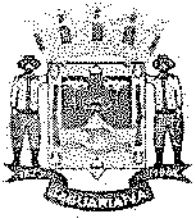
[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO XII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO xxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico xxx, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

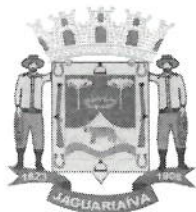
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

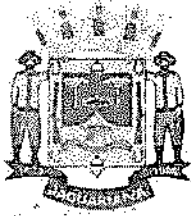
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

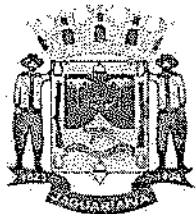
c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

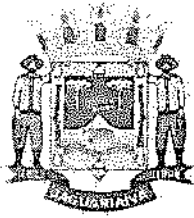
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

093.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Jur* As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 22 de março de 2021.

Ref.: Protocolo nº 2539/2021



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 30/2021**

**Processo Administrativo Nº 46/2021/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46-2021 – P.E. Nº 30-2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Estudo Preliminar Técnico;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico <sup>prévio</sup> das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

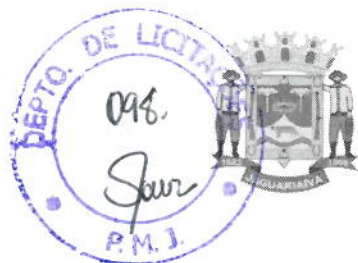
**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o







## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

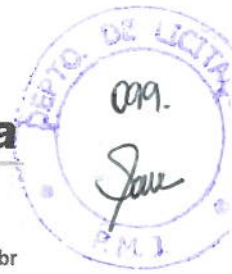
*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*(...)*

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

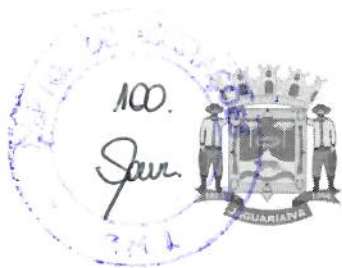
### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos







## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

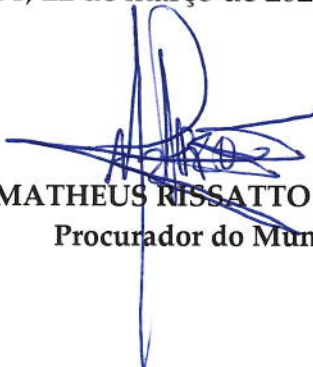
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 22 de março de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2159/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29/2021. CONTRATADA: UBJARAJARA DE SOUZA MOLEDA. CPF Nº XXX.XXX.659-04. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2158/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2021. CONTRATADA: KEYTT ALLEN APARECIDA CARDOSO CAMARGO. CPF Nº XXX.XXX.349-16. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2157/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2021. CONTRATADA: NARCIZO MAIRON TEIXEIRA DA MOTA. CPF Nº XXX.XXX.979-70. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2154/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº24/2021. CONTRATADA: AMERICO FERNANDES DOS SANTOS. CPF Nº XXX.XXX.149-01. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2155/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2021. CONTRATADA: ANA LUCIA XAVIER DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.919-37. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2156/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº26/2021. CONTRATADA: ANA PAULA SOARES DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.769-17. Salário mensal: R\$1.687,14 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência: 1 de março de 2021 até 1 de março de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de março de 2021, às 08h30min do dia 29 de março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 29 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de março de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail comprasjan@gmail.com, Jaguariáiva, 22 de março de 2021. DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0520991-03

TERMO ADITIVO PARA ADITAMENTO DE PRAZO TOMADOR: Município de Jaguariáiva/PR AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o "ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", contrato de financiamento nº 0520991-03 de 30/07/2019, ora aditado, que fica substituído pelo Anexo II deste Aditivo, além de alterar a cláusula 3.1 - DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CREDITO, a qual passa a vigorar a seguinte redação: 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 90 dias contados do término de carência deste contrato, sendo possível sua prorrogação por até 270 dias, desde que devidamente acordado entre as PARTES. Data de Assinatura: 03/03/2021



CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

Extensa: Altera o artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Autoria: Conjunta dos Vereadores



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Resana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3333-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva, passa a vigorar com a seguinte redação: "As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de março de 2021.

José Marcos Pessa Filho Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Modalidade: Pregão nº 2/2020 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Contratado: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA - CNPJ: 06.955.895/0001-02 End: Rua Joaquim Fonseca, 204 - Cep: 84200000 - Bairro: Cidade Alta Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 90 (sessenta) dias, em atendimento à solicitação do vereador-presidente através da Ct. nº 041GAB/2021. Nova data de Vigência: de 22/03/2021 a 21/05/2021 Valor Global: R\$ 142.128,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Otto Reais)

Table with 5 columns: Código de Demanda, Descrição da Demanda, Valor da Demanda, Data de Vigência, Status. Rows 1 and 2.

Fiscal Contratado: ELIZABETH RODRIGUES DE MELLO

Jaguariáiva, 19/03/2021

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente Câmara Municipal de Jaguariáiva

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

Large financial table with columns for Despesa com Pessoal, Salários, Projeção, etc. Includes sub-headers for Despesas Subscritas e Despesas em Exercícios Anteriores.

EM BRANCO

EM BRANCO





**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laringea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus municípios.

**CONTRATADO: -COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

**Dotação orçamentária:**

08001103011001103844905200000 1019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICADO EM 19/03/2021**

Nicoli Crocoli- Secretária Municipal de Saúde

70101/2021

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24 de março de 2021, às 08h30min do dia 29 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 29 de março de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29 de março de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 22 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO  
PREGOIEIRO**

70123/2021

## Japira

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021-PMJ

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAL(AIS), para posterior sorteio entre os Leiloeiros para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, para o Município de Japira, em Leilões de veículos e bens móveis inservíveis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia 24/03/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos); **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** dia 15/04/2021 às 11:00 (onze horas); **SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 15/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos); **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Licitações, sediada no Paço Municipal na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira/PR. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br); Japira, 22 de março de 2021. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**-Prefeito Municipal

70295/2021

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 - PMLS**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressora multifuncionais com manutenção, para atender as secretarias municipais, microempresas e empresas de pequeno porte e it.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.

**Abertura dos Envelopes:** inicia-se às 08h15min

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no

Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.

**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital

disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de março de 2021.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira

70286/2021

## Leópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para criação, desenvolvimento e manutenção do Site Oficial do Município, Diário Oficial, Sistema de Digitalização, armazenamento em nuvem em atendimento a Secretaria de Administração deste município. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior menor preço. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 08 de abril de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 08 de abril de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 08 de abril de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 18/03/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).  
Leópolis, 23 de março de 2021

**ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

69828/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de Leópolis. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior menor preço. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 13 de abril de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 13 de abril de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 13 de abril de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 18/03/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).  
Leópolis, 23 de março de 2021

**ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

69829/2021

## Mallet

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA 002 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: [http://mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 06/04/2021 às 09h00min, ocorrendo o Pregão às 14h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de março de 2021.

**PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro Oficial**

70405/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
162282621**

Documento emitido em 24/03/2021 13:34:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10897 | 23/03/2021 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

70286/2021

la  
pessoa jurídica de direito público interno, b nº 77.774.867/0001-29, com sede cisco Assis Reis, 1060, CEP: 85.540-000, raná, torna público que REQUERU junto ra); LAS (Licença Ambiental Simplificada) mérica II, localizado no quadro urbano de

3 2021.

70352/2021



A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço AV. Getúlio Vargas s/n, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Sul-PR, 22 de março de 2021.  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021**

Nova data de Abertura  
Concorrência Pública nº 02/2021  
Processo Administrativo nº 111/2021  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia, especializada para execução da conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal de Ibaiti, incluindo sistema de prevenção de incêndio, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação elétrica e SPDA, sistema de gases medicinais e demais serviços descritos em memoriais e projetos de acordo com o Convênio nº 078/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e demais documentos pertencentes ao processo, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. Valor Máximo da Proposta: R\$ 8.883.680,56 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/04/2021 (vinte e seis de abril de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/04/2021 (vinte e seis de abril de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 26/04/2021 (vinte e seis de abril de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br),

Ibaiti-PR, 22 de março de 2021.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Pefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade nº 4/2021  
Credenciamento Nº 4/2021  
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraíma, Paraná, torna público o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar serviços médicos (pediatria, ginecologia, geriatria, psiquiatria e cardiologia) para atuar em atividades inerentes ao setor de saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do edital.  
O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31 de dezembro de 2021.

Icaraíma-PR, 19 de março de 2021.  
JOÃO GILSON PRADO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

Procedimento Licitatório nº 028/2021. OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução em Pavimentação Polidétrica a ser realizada na Zona Rural localizada no Distrito de Águas de Jurema - Município de Iretama-PR, medindo 6.726,82 M2, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras do Município através do Contrato de Repasse nº 892887/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Iretama-PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 301.269,61 (Trezentos e Um Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). ABERTURA: DIA 09 (Nove) de Abril de 2021, AS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e Quarenta) dias. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama - PR, 19 de Março de 2021.  
TEREZINHA DONIZETE GIRALDO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de março de 2021, às 08h30min do dia 29 de março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 29 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de março de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização nos eventos oficiais que serão realizados pela administração municipal bem como inaugurações, reuniões, desfiles, atividades esportivas, aniversário do município e outras atividades administrativas e operação do sistema de som e luz do cine teatro Igassu, com item exclusivo para ME, EPP e MEI, itens de livre concorrência.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 07/04/2021.  
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - PMLS**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pulverizadores Portátil Elétrico Eletrostático para uso das Secretarias de Administração, Saúde e Educação para enfrentamento da pandemia do Covid-19.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 07/04/2021.  
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de Leopólis. Informações Complementares: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br) a partir do dia 23/03/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis-PR, 22 de março de 2021.  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Pefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-22/2021  
Repetição**

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0022/2021, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamento para bomba de injeção para as unidades de atendimento emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.  
O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br).  
Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina-PR, 22 de março de 2021.  
FÁBIO CAVAZOTTI É SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS LOCALMENTE.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro em bloco de concreto estrutural para atender a demanda do Cemitério Municipal, medindo 200,00m², em condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR ou [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 09 de abril de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 09 de abril de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 19 de março de 2021.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Pefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

Contratacao de empresa para execucao da urbanizacao parcial de um lote e construaao de uma A.P.I. e de uma A.T.I. no Jardim do Carmo, localizado na Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva, n. 678 X Rua das Pombas, n. 831, Jardim do Carmo, Maringá-PR, conforme projetos, memorial descritivo e outros documentos, parte integrante do processo - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos documentos: ate as 09:00 horas do dia 09 (nove) do mes de marco de 2021. Abertura dos documentos: as 09:00 horas do dia 09 (nove) do mes de marco de 2021, na Diretoria de Licitaaoes - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringá-PR. O edital completo estara disponivel atraves do site: [www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Pefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021  
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação da abertura do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D'água, em atendimento as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (Doze) meses, neste Município. Fica pelo presente, retificado os itens descritos: 8.14. e seus subitens, bem como, o mesmo conteúdo do termo de referência, para atender a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital em epígrafe.  
Sendo assim, fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2021 às 09:00 horas.  
Informamos que o Edital retificado encontra-se disponível no seguinte endereço: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência-Suprimentos-Compras-Licitações). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 às 18h:00, pelo telefone nº (41) 3420-6003, ou através do e-mail [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br)

Paranaguá, 19 de Março de 2021  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Licitação







Compras Jaguariaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Solicitação de Edital 30/2021**

3 mensagens

Financeiro Prolife <financeiroprolife@hotmail.com>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

24 de março de 2021 14:23

Boa Tarde, tudo bem?

Por gentileza poderia nos encaminhar Edital referente Pregão 30/2021

Obrigada

Att

Denise Sieben  
Farmaceutica Bioquimica  
Eco Farmas Com. Med. Ltda  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Financeiro Prolife <financeiroprolife@hotmail.com>

24 de março de 2021 14:47

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Atenciosamente,

**OBS: Favor confirmar o recebimento. A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Jaguariaiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

*Fernanda Souza,*

*Departamento de Compras e Licitação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.  
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Edital - PE 3021 - Medicamentos e Materiais COVID-19.pdf**  
487K

105: 24/03/2021

Gmail - Solicitação de Edital 30/2021

*Jan* **Financeiro Prolife** <financeiroprolife@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

24 de março de 2021 14:52

Recebido  
Obrigada

Att

Denise

---

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de março de 2021 14:47  
**Para:** Financeiro Prolife <financeiroprolife@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Solicitação de Edital 30/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]



106.  
Saur

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,35  
Descrição: AZITROMICINA 500 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	GEOLAB / 1542301670091	1,35

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 1,86  
Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	TEUTO / 1037002870120	1,86

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: AMP Val. Ref.: 9,98  
Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	HIPOLABOR / 1134301430061	9,98

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,52  
Descrição: METOCLOPRAMIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	HALEXISTAR / 1031101660011	0,52

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRAS Val. Ref.: 12,44  
Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml – 10ml - frasco injetável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	CRISTALIA / 1029800810159	12,44

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,90

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

107  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	TKL / TKL	0,90

**LOTE 11**

Item: 1      Quant.: 3.000      Unidade: UN      Val. Ref.: 0,90

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TKL / TKL	0,90



106  
Jull

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/03/2021 15:21:55	CADASTRO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
26/03/2021 15:45:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
26/03/2021 16:21:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
26/03/2021 16:26:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
29/03/2021 09:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Licitantes! Atenção ao início da sessão para disputa dos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
AZITROMICINA 500 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo: 1542301670091
Descrição: AZITROMICINA 500 MG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	074 02.816.696/0001-54	1,35	1,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 074)		1,35
29/03/2021 09:03:42	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 074)		1,30
29/03/2021 09:12:49	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				

LOTE 2 - DESERTO  
CISATRACÚRIO 10mg/5ml

APR. 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO  
24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
29/03/2021 09:02:49 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO  
CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO  
24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
29/03/2021 09:02:49 DESERTO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: FRAS      Marca: TEUTO      Modelo: 1037002870120  
Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml  
Quantidade: 2.000      Valor Unit.: 1,80      Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	097 02.816.696/0001-54	1,86	1,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO  
24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
29/03/2021 09:02:49 DISPUTA  
29/03/2021 09:02:49 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 1,86  
29/03/2021 09:03:54 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 1,80  
29/03/2021 09:12:49 HABILITAÇÃO  
29/03/2021 09:12:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



110.  
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1      Unidade: AMP      Marca: HIPOLABOR      Modelo: 1134301430061  
Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml  
Quantidade: 500      Valor Unit.: 9,98      Valor Total: 4.990,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	093 02.816.696/0001-54	9,98	9,98	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 093)		9,98
29/03/2021 09:12:49	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**LOTE 6 - DESERTO  
NORADRENALINA 2mg/ml-4ml**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DESERTO			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
METOCLOPRAMIDA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: AMP      Marca: HALEXISTAR      Modelo: 1031101660011  
Descrição: METOCLOPRAMIDA  
Quantidade: 5.000      Valor Unit.: 0,52      Valor Total: 2.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007 02.816.696/0001-54	0,52	0,52	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

M.  
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA		
29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)	0,52
29/03/2021 09:12:50	HABILITAÇÃO		
29/03/2021 09:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
FENTANILA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRAS	Marca: CRISTALIA	Modelo: 1029800810159
Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml - 10ml - frasco injetável			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,44		Valor Total: 3.732,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	008 02.816.696/0001-54	12,44	12,44	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA		
29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 008)	12,44
29/03/2021 09:12:50	HABILITAÇÃO		
29/03/2021 09:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LOTE 9 - DESERTO  
ENOXAPARINA

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/03/2021 09:02:50	DESERTO		



112  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO	
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/03/2021 09:02:50	DISPUTA	
29/03/2021 09:02:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 067) 0,90
29/03/2021 09:12:51	HABILITAÇÃO	
29/03/2021 09:12:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

LOTE 12 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML.

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO	
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/03/2021 09:02:50	DESERTO	

LOTE 13 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML.

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO	
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/03/2021 09:02:50	DESERTO	

LOTE 14 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO	
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/03/2021 09:02:50	DESERTO	

LOTE 15 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML.

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO	
---------------------	-----------	--

M3.  
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: TKL
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - fabricado em teflón, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofomável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade: Com qualidade igual ou superior à marca BD.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	089 01.733.345/0001-17	0,90	0,90	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:50	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 089)		0,90
29/03/2021 09:12:51	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: TKL
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - fabricado em teflón, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisele trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofomável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade: Com qualidade igual ou superior à marca BD.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	067 01.733.345/0001-17	0,90	0,90	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

M4.  
Sou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 09:02:50 DESERTO

---

---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



115.  
Jeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

TOTAL DO PROCESSO: 22.272,00

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

02.816.696/0001-54

16.872,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 074 1,30 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GEOLAB Modelo: 1542301670091

Descrição: AZITROMICINA 500 MG

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 1.950,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 097 1,80 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: FRAS Marca: TEUTO Modelo: 1037002870120

Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 3.600,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 093 9,98 **Total: 4.990,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: 1134301430061

Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,98** Total Item: 4.990,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 007 0,52 **Total: 2.600,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HALEXISTAR Modelo: 1031101660011

Descrição: METOCLOPRAMIDA

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 2.600,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 008 12,44 **Total: 3.732,00**

Item: 1 Unidade: FRAS Marca: CRISTALIA Modelo: 1029800810159

Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml – 10ml - frasco injetável

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 12,44** Total Item: 3.732,00

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**

01.733.345/0001-17

5.400,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 089 0,90 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TKL Modelo: TKL

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 2.700,00

MG.  
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 067	0,90	<b>Total: 2.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: TKL	

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blíster de filme termoformável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 3.000      **Valor Unit.: 0,90**      Total Item: 2.700,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PROPOSTA FINAL - PE 30/21 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

2 mensagens

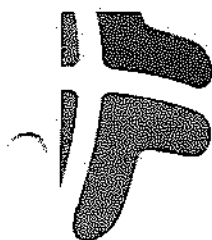
PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

29 de março de 2021 11:14

Senhores, bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo a proposta final em nome da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Em anexo encontra-se os documentos de habilitação, caso haja problema no download dos arquivos anexados no portal BLL.



**Kaio Ramalho**  
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5174

☎ 99116 8500

pontamed.com.br

**2 anexos**

B\_29-03\_PE\_JAGUARIAIVA-PR\_30\_DOCUMENTOS.zip  
14616K

PROPOSTA FINAL.pdf  
307K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>

29 de março de 2021 11:19

Bom dia Kaio!

Acuso o recebimento agradecendo o envio, reiterando a dispensa do envio dos originais por correio por conta da validação de assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.*

*Departamento de Compras e Licitação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**

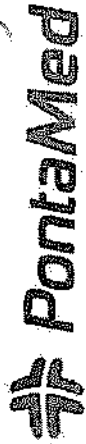
**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





PONTA GROSSA, 29 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2021 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 29/03/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	100503	1.500	CMP	AZITROMICINA 500MG (G)	GEOLAB		1542301670091	50x3	R\$ 1,3000	R\$ 1.950,00
4	101576	2.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	TEUTO		1037002870120	120x1	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,00
5	102899	500	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	HIPOLABOR		1134301430061	100x1	R\$ 9,9800	R\$ 4.990,00
7	102840	5.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	HALEXISTAR		1031101660011	240x1	R\$ 0,5200	R\$ 2.600,00
8	102102	300	F/A	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 10ML (A1) C/ CONSERVANTE	CRISTALIA		1029800810159	25x1	R\$ 12,4400	R\$ 3.732,00
									TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 16.872,00

\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 16.872,00 (DEZESESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**# DADOS ADICIONAIS #**

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B. BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUIDOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACTIONADA

**FERNANDO  
 PARUCKER DA  
 SILVA:  
 24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA:24871010910  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Múltipla v6, OU=26410863000120,  
 OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA:24871010910  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: PONTA GROSSA - PR  
 Data: 2021.03.29 11:08:47-03'00'  
 Fóret Reader Versão: 10.1.1

119  
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução (feita do documento apresentado e conferido neste ato).  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72893006203477849546

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1  
 Data: 30/06/2020 14:43:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

*(Handwritten signatures)*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**  
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo de Azevedo Cavalcanti  
 Titular



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.





**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(63) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo dos Anjos Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJ/PB**  
Eli. Máber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribuna



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72893006203477849546>



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

6

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



**Cartório Azavédo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Váber Azavédo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do Selo Digital ICP-Brasil. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/72893006203477849546

1205. *Sua*  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

7

**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**




  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**



**TESTEMUNHAS:**

  
**JULIANO KOBELLACHE**  
CJ/RG 7.845.191-2-PR.

  
**GILSIMAR LAZARI**  
CJ/RG 8.187.696-7 PR



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4Y09;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo da Moura Cavalcanti  
Titular

TJPB



126  
Sousa

Cartório Azevedo Bastos - Tabelião, Sr. Glaucio Motti Corrêla  
 Rua: ...  
 406VH.A18Q5.TYPW9.KHMLN.BFYHh  
 Consulte o selo em http://selo.digitajus.com.br  
 Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e  
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
 test. da verdade.

Ponta Grossa, 09 de Junho de 2020  
Glaucio Motti Corrêla - Tabelião

*Glaucio*  
*Samantha Torres de Oliveira*  
 Esc. Instrumentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inº  
 O referido e verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato  
 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autê  
 //selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/au...  
 //selo72892006203477849546



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



**Cartorio Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 2244-6404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bal. Valdeir Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
 Titular







1234  
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72893006203477849546

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.  
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12802494124. NIRE: 41204001041.  
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 TITULAR



TJPB

128.  
Saur  
30/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/72893006203477849546>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2020 14:51:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72893006203477849546-1 72893006203477849546-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489122108432060ff9591b5b362f5b212ec4e39255a98b5f1f5030b4f95a7f  
b82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Caja Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

109  
Juv

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		Protocolo: PRC2106096842			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/06/2020	Número 20202716996	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 14:32:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ODUETFDG.



PRC2106096842

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:40 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **0FE1.C31D.C00C.BCCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

131  
Suro

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023251908-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 18176 / 2021

**Código de Autenticidade:** 8FA8398C9145B5BEBEC3A7A343871215

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 199357

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** RUA ARNALDO JANSEN, 1452

**Bairro:** CARÁ-CARÁ

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84032300

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 23 de fevereiro de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

132.  
Jaw





## ANEXO VI

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **30/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de março de 2021

**FERNANDO**  
**PARUCKER DA**  
**SILVA JUNIOR**  
**00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla VS, OU=28410863000120,  
OU=Cantão PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2021.03.26 15:23:22-0300'  
Fakt Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda. – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de março de 2021

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:**  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltiplo v3, OU=28410883000120,  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2021.03.26 15:23:38-03'00"  
Font Reader: Versão: 10.1.1



## ANEXO VIII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de março de 2021

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR**  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR-00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI,  
Mailbox=65, OU=26410863000120,  
C=Br, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR-00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2021.03.26 15:23:51-03'00'  
Formato: Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)





ANEXO X

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de março de 2021

**FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR**  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957.  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-SOLUTI  
Múltipla v6, ou=26410863000120,  
ou=Certificado PF A3, cn=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2021.03.26 15:24:02-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br



ANEXO XI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 29 de março de 2021

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR  
00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla US, OU=26410863000120,  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2021.03.26 15:24:14-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
**Para fins gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



*[Handwritten Signature]*  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

Página 0001/0001

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO TEM VALOR DE AUTENTICAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72890903215744221776>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72890903215744221776-1  
Data: 09/03/2021 17:12:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19915-FACB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



138  
Juv  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



139.  
Sara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:43:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 72890903215744221776-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d933e5aba9aa773f618e9bc8408682b128a530158f69efd18c270944c6dc85a7a5c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Humberto Pizaia Neto  
Secretário Municipal de Administração

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001211530139869>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1  
Data: 20/01/2021, 13:58:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



110  
Sane

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1142-  
Suje

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela no Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 72892001211530139869-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f7886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



Nº 144460

Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de acesso:

4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e.  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autenticação de uso

141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: R\$ 10.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 119,40

VALOR DO ICMS

R\$ 21,50

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.119,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.119,40

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,00 Kg

PESO LÍQUIDO

100,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103246	PEN BENZATINA 1.200.000U/SAD NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 1565567 Qtd: 400,00 Venc: 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	FIA	400,00	8.1400	3.256,00	3.256,00	586,08	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19030107 Qtd: 1.800,00 Venc: 31/05/2022	3004.90.79	0,00	5102	CMF	1.800,00	0.1990	358,20	358,20	64,48	0,00	18,00	0,00
101648	DIAZEPAM 10MG/2ML (B) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qtd: 360,00 Venc: 11/09/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	360,00	0.5700	205,20	205,20	36,94	0,00	18,00	0,00
101708	DIPIRONA SOD 90MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qtd: 58.500,00 Venc: 02/01/2022. Lote 20A359 Qtd: 31.500,00 Venc: 02/01/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMF	90.000,00	0.0700	6.300,00	6.300,00	1.134,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 379/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872  
Empenho - 586/20 Numero do pedido: 27710 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAP - RUA ALFREDO  
GUILLEMINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (42)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 110604-1  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.821,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 144460  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



Nº 148858

Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de acesso:

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso:

141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terç

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9012057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO:

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP:

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 01/05/2020 - Valor: 15.838,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

15.838,00

VALOR DO ICMS

2.850,84

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.838,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.838,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

R. SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CTF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00337.796.0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SÃO JOSÉ 84013-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436059

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A ICMS	IPI
100236	AMTRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441530 Qtd: 70.000,00 Venc: 05/12/2021	3004.90.39	9.00	5102	CMP	70.000,00	0,0300	2.100,00	2.100,00	378,00	0,00	18,00	0,00
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qtd: 45200,00 Venc: 12/12/2021	3004.90.69	5.00	5102	CMP	45.000,00	0,1100	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18,00	0,00
101105	CEFALEXINA 250MG/5ML/60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qtd: 300,00 Venc: 30/09/2021	3004.20.52	5.00	5102	FRC	300,00	5,0900	1.527,00	1.527,00	274,86	0,00	18,00	11,00
101256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GBOLAB Lote 1912929 Qtd: 60.000,00 Venc: 30/11/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	60.000,00	0,0530	3.180,00	3.180,00	572,40	0,00	18,00	0,00
101511	CLORETO POTASSIO 6% 100ML NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26 Qtd: 50,00 Venc: 15/02/2022	3004.90.99	5.00	5102	FRC	50,00	1,8000	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qtd: 15.000,00 Venc: 24/07/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qtd: 50.000,00 Venc: 04/02/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
102211	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARJOL Lote 180497A Qtd: 100,00 Venc: 31/05/2020	3004.90.41	0.00	5102	FRC	100,00	0,6300	63,00	63,00	11,70	0,00	18,00	0,00
102211	NISTATINA 100.000U/ML 30ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qtd: 100,00 Venc: 14/02/2021	3004.20.99	5.00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2972  
Empenho - 5409/20, Número do pedido: 31746 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA ALFREDO  
GUILBERT, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR. CNPJ: 86192-330 (43) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OF 005 - CC 090507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.850,84

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 148858  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 154044

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso:

141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

22/06/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: R\$ 16,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

8.616,00

VALOR DO ICMS

1.550,88

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.616,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.616,00

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010456039

QUANTIDADE

33

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

75,00 Kg

PESO LÍQUIDO

75,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101336	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19050063 Qde: 3.000,00 Venc: 02/05/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	3.000,00	0,2100	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19120093 Qde: 3.200,00 Venc: 02/12/2022. Lote 19120097 Qde: 4.800,00 Venc: 31/12/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	10.000,00	0,1990	1.990,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote 8619058 Qde: 13.000,00 Venc: 07/11/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	13.000,00	0,1298	1.687,00	1.687,00	350,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMÍDIA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 2002376 Qde: 100.000,00 Venc: 25/03/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	100.000,00	0,0320	3.200,00	3.200,00	576,00	0,00	18,00	0,00
103003	NISTATINA 100.000U/5ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 2002157 Qde: 100,00 Venc: 03/09/2021	3004.20.99	5.00	5102	ERC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00
101340	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20020352 Qde: 50,00 Venc: 28/02/2022	3004.90.69	0.00	5102	AMP	50,00	1,0000	50,00	50,00	9,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872  
Empenho - 8747/20 Número do pedido: 35524 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA ALFREDO  
GUTZLICH, 472, JARDIM PLANALTO-VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900307-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.530,88

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 154044  
SÉRIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



Nº 155377

Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de acesso

4120 0702 8166 9600 0153 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200123823931 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE</b>		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 10/07/2020
ENDEREÇO <b>RUA OTTO GAERTNER, 65</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO <b>Cambe</b>	FONE / FAX 4331740187	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,08		HORA DA SAÍDA	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 7.576,08	VALOR DO ICMS 1.363,69	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.576,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.576,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS</b>	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Repele.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 00.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-080	MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2000456039
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00 Kg	PESO LÍQUIDO 50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote: 31222966 Qtd: 60.000,00 Venc: 10/06/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	60.000,00	0,1100	6.600,00	6.600,00	1.188,00	0,00	18,00	0,00
104257	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+800MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 19H10P Qtd: 9.960,00 Venc: 26/08/2021	3004.90.72	0.00	5102	CMP	9.960,00	0,0980	976,00	976,00	173,64	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Número do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUILLEMIN, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.363,69</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 155377  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AFINIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA   
Nº 156877  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autenticação de uso  
141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 03/08/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4331740187	HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS  
Fatura: 001 Vencimento: 03/09/2020 Valor: 18.705,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 3.366,90	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.705,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 18.705,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 18.705,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contrat. Remet. CLF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010456039	
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-450		QUANTIDADE 47	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 150,00 Kg
					PESO LÍQUIDO 150,00 Kg	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101708	DIPTRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20G61R Qtd: 263.500,00 Venc: 13/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	263.500,00	0,0700	18.445,00	18.445,00	3.326,10	0,00	18,00	0,00
104744	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote: 2007805 Qtd: 400,00 Venc: 13/04/2022	3004.90.41	0,00	5102	ERC	400,00	0,6500	260,00	260,00	46,80	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 273/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872 Empenho - 5403/20 Número do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUZZELINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0</p> <p>Valor a pagar dos Tributos - R\$ 3.366,90</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO:		NF-e Nº 156877 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 159506

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO:

17/09/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

7.397,00

VALOR DO ICMS:

1.331,46

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.397,00

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.397,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

R.A. SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

D-Contrat, Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO:

UF

CNPJ / CPF

RU 227.796-0/01-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 661 SAO JOSE 84013-030

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

55,00 Kg

PESO LÍQUIDO

55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IMI
100866	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELTO Lote: 31273036 Qtd: 35.000,00 Venc: 24/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	35.000,00	0,1100	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00	0,00
102044	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote: 862nd17 Qtd: 15.000,00 Venc: 07/07/2023	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	550,46	0,00	18,00	0,00
102211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote: 20E28E Qtd: 31.500,00 Venc: 01/04/2012, Lote: 20G07R Qtd: 18.500,00 Venc: 13/07/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872  
Empenho - 13665/20 Numero do pedido: 40091 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA ALFREDO  
GUZZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86182-330 (43)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCARIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.331,46

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 159506  
SÉRIE: 1





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

*Anuar Ancieto Issa*  
Departamento de Compras e Licitações

*Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar*  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
76.244.961/0801-03  
R. RE. VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO  
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Caixa Postal 31 - Fone: (41) 3172-8490/8404  
1542-1542 - Ponta Grossa - PR - CEP: 31.740-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72892001217904618299>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72892001217904618299-1  
Data: 20/01/2021 13:58:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



1116  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

119  
Sane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados. 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72892001217904618299-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a524c70043f89311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA   
Nº: 149573  
Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de Acesso  
4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1495 7310 3585 2421

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Preservação de autenticidade de uso  
141200065989209 - 13/04/2020 14:16:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO.

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF  
76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO  
13/04/2020

ENDEREÇO  
RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO  
Ibipora

FONE / FAX  
4331788454

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 13/05/2020. Valor: 392,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
392,36	70,62	0,00	0,00	392,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				392,36

T - PORTADOR (VOLUMES TRANSPORTADOS)

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA D-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 - SÃO JOSÉ 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039	QUANTIDADE	ESPÉCIE
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075633 Qtd: 72,00. Venc: 31/10/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	72,00	0,6300	45,36	45,36	9,16	0,00	18,00	0,00
102058	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19090146 Qtd: 25,00. Venc: 30/09/2021	5104.90.39	0.00	5102	AMP	25,00	9,8000	245,00	245,00	44,10	0,00	18,00	0,00
104210	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-009/19 Qtd: 100,00. Venc: 31/07/2021	3004.91.99	0.00	5102	AMP	100,00	1,0200	102,00	102,00	18,36	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541  
Empenho - 3592/20. Numero do pedido: 32249 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA PAULO  
FRUTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO - Ibipora / PR - CEP: 86200-000 ANDREZA,  
00 JULIANA 43 31780221

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - OP 003 - CC 060507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 70,62

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 149573 SÉRIE 1
---------------------	---	------------------------------





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 165863

Série: 1  
Folha: 1-1



Clave de acesso

4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5008 8448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200249911400 - 21/12/2020 11:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/01/2021 Valor: 9.825,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.825,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.825,50

T - PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDI 1661, SAO JOSE 84015-030

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010439659

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 Kg

PESO LÍQUIDO

50,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102124	OMEPRAZOL 40MG 10ML CD NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 20091345 Qtd: 280,00 Venc: 30/09/2022, Lote 20110538 Qtd: 177,00 Venc: 31/07/2022	3004.90.09	3,40	5102	F/A	457,00	21,5000	9.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitação: 3 - 4789 Espenho - 11474/20 Numero do pedido: 45649 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA PAULO FRONTZ, 596, ESQUINA COM AV. DOS ESTUDANTES CENTRO Ibiopora / PR CEP: 86200-000 ANDREA OU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-1  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - CP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 165863  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO APROVEIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETTRONICA.

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 165865

Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de acesso  
4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Data de autorização de uso  
141200249911512 - 21/12/2020 11:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX  
4331788454

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

21/12/2020

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 30/01/2021 - Valor: 1.136,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.136,64

VALOR DO ICMS

204,60

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.136,64

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.136,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

R.A. SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDI, 861 - SAO JOSE 84015-030

FRETE POR CONTA

D-Contrat. Remet. CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

90.227.796/0001-59

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100790	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOI Lote 201441A Qtd: 288,00 Venc: 30/04/2022	3004.90.45	0,00	5102	FRC	288,00	1,0300	296,64	296,64	53,40	0,00	18,00	0,00
101236	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2011116 Qtd: 16.800,00 Venc: 31/08/2022	3004.90.69	0,00	5102	CMP	16.800,00	0,0500	840,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 166/2020 Tipo de Licitação: 3 - 3541  
Empenho - 11460/20 Numero do pedido: 45645 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAF - RUA PAULO  
FRONZEN, 596, ESQUINA COM AV. DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA  
OU JULIANA 43 31780321

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP.003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 204,60

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 165865  
SERIE: 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) / [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br), representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Gorla Fernocho  
Secretária Municipal de Compras, Licitação e  
Patrimônio

\_\_\_\_\_  
Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati  
Secretária Municipal de Saúde



Av. Presidente Bernardes, 809 85.500-000 Rolândia-Paraná  
(41) 3255-8600 Fax (41) 3255-8624 [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia







VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 136511

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493.7198

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.916.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 19.079,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

19.079,84

VALOR DO ICMS

3.434,37

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

19.079,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

19.079,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. RémeLCIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861 - SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010426039

QUANTIDADE

109

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

280,00 Kg

PESO LÍQUIDO

280,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
100902	AAS 100MG NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lote 0453453 Qtd: 84.000,00 Venc: 03/07/2021	3004.90.24	3,00	5102	CMP	84.000,00	0,0180	1.512,00	1.512,00	372,16	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505543 Qtd: 900,00 Venc: 31/05/2021	3004.10.13	5,00	5102	F/A	900,00	7,9400	7.146,00	7.146,00	1.286,28	0,00	18,00	0,00
101596	DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtd: 8.000,00 Venc: 31/01/2021	3004.90.69	0,00	5102	CMP	8.000,00	0,0560	448,00	448,00	80,64	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote 8619021 Qtd: 25.000,00 Venc: 12/04/2022	3004.32.20	0,00	5102	CMP	25.000,00	0,1300	3.250,00	3.250,00	385,00	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18J312 Qtd: 25.000,00 Venc: 27/09/2020 Lote 18J313 Qtd: 17.000,00 Venc: 27/09/2020	3004.90.45	5,00	5102	CMP	42.000,00	0,0370	1.554,00	1.554,00	279,72	0,00	18,00	0,00
100187	ALBENDA ZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H30L Qtd: 1.100,00 Venc: 20/08/2021	3004.90.63	5,00	5102	FRC	1.100,00	0,9600	1.056,00	1.056,00	190,08	0,00	18,00	0,00
100368	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19E38H Qtd: 15.900,00 Venc: 18/05/2021	3004.10.12	5,00	5102	CAP	15.900,00	0,1400	2.224,40	2.224,40	402,19	0,00	18,00	0,00
104537	PREDNISONA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANVAL Lote AX325 Qtd: 3.000,00 Venc: 31/07/2021	3004.32.10	0,00	5102	CMP	3.000,00	0,0620	186,00	186,00	33,48	0,00	18,00	0,00
103115	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18H075 Qtd: 30.240,00 Venc: 31/01/2020	3004.90.99	5,00	5102	CAP	30.240,00	0,0560	1.693,44	1.693,44	304,82	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629  
Empenho - 9464/19 Número do pedido: 21457 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 85600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.434,37

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 136511  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 136512

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 11.658,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

11.658,84

VALOR DO ICMS

2.098,59

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.658,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.658,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Reintegr. CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-4150

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNTD.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
10066	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: YEUTO Lote 31222510 Qtd: 3.000,00 Venc: 30/06/2021, Lot: 31222517 Qtd: 62.000,00 Venc: 30/06/2021	3004.90.69	3.00	5102	CMP	65.000,00	0,1100	7.150,00	7.150,00	1.287,00	0,00	18,00	0,00
102177	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) 7G NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lote 25722750 Qtd: 34.020,00 Venc: 18/04/2021, Lote 25722774 Qtd: 30.900,00 Venc: 30/06/2021	3004.90.39	0.00	5102	CAP	64.820,00	0,0620	4.018,84	4.018,84	723,30	0,00	18,00	0,00
102425	LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 19001522 Qtd: 200,00 Venc: 30/04/2021	3004.90.43	0.00	5102	TUB	200,00	2,4500	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 96/19 Tipo de Licitação: 4 - 2651  
Empenho - 9471/19 Número do pedido: 21464 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROBERTO MARINS, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11860-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.098,59

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 136512  
SÉRIE: 1





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUTORIZADO  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1

Nº 144338  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:

4120 0102 8166 9600 9154 5500 1000 1443 3817 0236 0928

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso:

141200014030835 - 23/01/2020 16:52:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 22/02/2020 Valor: 20.233,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.233,50	VALOR DO ICMS 5.642,03	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.233,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.233,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039		
QUANTIDADE 114	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,00 Kg	PESO LÍQUIDO 160,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPF
100185	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17139917 Qtd: 700,00 Venc: 31/08/2021	3004.90.63	0.00	5102	FRC	700,00	0,9600	672,00	672,00	120,96	0,00	18,00	0,00
100369	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 92660141 Qtd: 2.000,00 Venc: 04/09/2021, Lote 92660160 Qtd: 25.000,00 Venc: 31/10/2021	3004.10.12	0.00	5102	CAP	28.000,00	0,1400	3.920,00	3.920,00	765,60	0,00	18,00	0,00
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtd: 700,00 Venc: 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	FIA	700,00	7,9400	5.558,00	5.558,00	1.060,44	0,00	18,00	0,00
101596	DENCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1909349 Qtd: 500,00 Venc: 31/01/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	500,00	0,0560	28,00	28,00	5,04	0,00	18,00	0,00
102014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote 8619038 Qtd: 19.000,00 Venc: 30/06/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	19.000,00	0,1300	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00
102862	METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K433 Qtd: 6.100,00 Venc: 04/11/2021	3004.90.66	5.00	5102	CMP	6.100,00	0,0950	579,50	579,50	104,31	0,00	18,00	0,00
103889	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/4 APLIC (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19F30D Qtd: 200,00 Venc: 14/06/2021	3004.90.66	5.00	5102	TUB	200,00	3,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
113	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 123019 Qtd: 84.500,00 Venc: 31/10/2021	3004.70.99	0.00	5102	CAP	84.500,00	0,0540	4.563,00	4.563,00	821,34	0,00	18,00	0,00
103219	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K18C Qtd: 39.000,00 Venc: 08/11/2021	3004.90.45	5.00	5102	CMP	39.000,00	0,0370	1.443,00	1.443,00	259,74	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2629  
Empenho - 221/20 Número do pedido: 27667 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROBERTO MARTINS, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0020-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 5.642,03

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 144338  
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 151880  
Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de acesso

4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200086453152 - 15/05/2020 16:58:07

15/5  
Saur

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 14/06/2020 Valor: 1.090,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.090,80

VALOR DO ICMS

196,34

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.090,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.090,80

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,00 Kg

PESO LÍQUIDO

18,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
302843	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: METROPARMA - FABRICANTE: FARMACE Lote MT20D007 Qtd: 3.600,00 Venc: 01/04/2022	3003.90.51	0.00	5102	AMP	3.600,00	0,3050	1.090,80	1.090,80	196,34	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435  
Empenho - 1808/20 Número do pedido: 29903 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARFEADO SAUDE  
- AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-155

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 196,34

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 151880  
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

U - ENTRADA  
I - SAÍDA

1

Nº 158051

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:  
4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso:  
141200154827048 - 21/08/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA</b>		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 21/08/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 4332558600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/09/2020 Valor: 537,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 337,60	VALOR DO ICMS 96,77	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 537,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 537,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

R.A. SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS</b>	FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.237.796/0001-59
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 361 SÃO JOSÉ 84015-030	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 208436039		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,00 Kg	PESO LÍQUIDO 4,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101256	CLONAZEPAM 2MG (B.1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Ltda 2006295 Qtd: 2.600,00 Venc: 31/03/2022	3004.90.69	0,00	5102	CMP	2.600,00	0,0560	537,60	537,60	96,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - 4088  
Empenho - 9665/20 Número do pedido: 38924 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
- AVENIDA ROHARIO MARTINS, 1017, RECREIO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR CEP:  
86600-165

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 1030-2 - CC 11160-1  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 96,77

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 158051 SERIE: 1
---------------------	---	-------------------------------





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PONTÁ GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (41) 2101-5161 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA,  
 1 - SAÍDA

Nº 162885

Série: 1  
 Folha: 1 / 1



Clave de acesso

4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

09/11/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 09/12/2020 Valor: 1.792,00

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.792,00

VALOR DO ICMS

322,56

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.792,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.792,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-39

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,00 Kg

PESO LÍQUIDO

20,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103086	FENOBARBITAL 100MG / B1 J DU NOME COMERCIAL: FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 19060599 Qtd: 22.400,00 Venc: 07/06/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	22.400,00	0,0800	1.792,00	1.792,00	322,56	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435  
 Empenho - 7072/20 Número do pedido: 36153 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO SAUDE  
 - AVENIDA ROSARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO, 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 322,56

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 162885  
 SERIE: 1



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Consulta de Impedidos de Licitar**

CNPJ: 02816696000154

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2021 09:40:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

162  
Sua



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/03/2021 15:21:55	CADASTRO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
26/03/2021 15:45:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
26/03/2021 16:21:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
26/03/2021 16:26:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
29/03/2021 09:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes! Atenção ao início da sessão para disputa dos lances.		
29/03/2021 09:15:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos à análise da habilitação, solicitamos que aguardem até o término da sessão.		
29/03/2021 09:37:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação. AO VENCEDOR: Atentar ao prazo de 3 HORAS para envio da Proposta Final ao e-mail comprasjag@gmail.com, nos termos do Edital. Declaro encerrada a presente sessão, a partir do momento se iniciam os respectivos prazos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
AZITROMICINA 500 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo: 1542301670091
Descrição: AZITROMICINA 500 MG			
Quantidade: 1,500	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	074 02.816.696/0001-54	1,35	1,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 074)		1,35
29/03/2021 09:03:42	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 074)		1,30
29/03/2021 09:12:49	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
29/03/2021 09:30:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			

164  
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/03/2021 09:45:09 EM ADJUDICAÇÃO

29/03/2021 11:20:13 ADJUDICADO

LOTE 2 - DESERTO  
CISATRACÚRIO 10mg/5ml

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/03/2021 09:02:49 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO  
CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/03/2021 09:02:49 DESERTO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: FRAS      Marca: TEUTO      Modelo: 1037002870120  
Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml  
Quantidade: 2.000      Valor Unit.: 1,80      Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	097 02.816.696/0001-54	1,86	1,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/03/2021 09:02:49 DISPUTA

29/03/2021 09:02:49 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 1,86

29/03/2021 09:03:54 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 1,80

29/03/2021 09:12:49 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/03/2021 09:12:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

29/03/2021 09:30:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/03/2021 09:45:09 EM ADJUDICAÇÃO

29/03/2021 11:20:13 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: 1134301430061
Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 4.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	093.02.816.696/0001-54	9,98	9,98	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/03/2021 09:02:49 DISPUTA

29/03/2021 09:02:49 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 093) 9,98

29/03/2021 09:12:49 HABILITAÇÃO

29/03/2021 09:12:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

29/03/2021 09:30:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/03/2021 09:45:09 EM ADJUDICAÇÃO

29/03/2021 11:20:13 ADJUDICADO

LOTE 6 - DESERTO  
NORADRENALINA 2mg/ml-4ml

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/03/2021 09:02:49 DESERTO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
METOCLOPRAMIDA

166.  
Saur

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: AMP      Marca: HALEXISTAR      Modelo: 1031101660011  
Descrição: METOCLOPRAMIDA  
Quantidade: 5.000      Valor Unit.: 0,52      Valor Total: 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007 02.816.696/0001-54	0,52	0,52	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:49	LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 007)			0,52
29/03/2021 09:12:50	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
29/03/2021 09:30:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/03/2021 09:45:09	EM ADJUDICAÇÃO			
29/03/2021 11:20:13	ADJUDICADO			

LOTE 8 - ADJUDICADO  
FENTANILA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: FRAS      Marca: CRISTALIA      Modelo: 1029800810159  
Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml - 10ml - frasco injetável  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 12,44      Valor Total: 3.732,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	008 02.816.696/0001-54	12,44	12,44	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:49	DISPUTA			

167  
SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/03/2021 09:02:49	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 008)	12,44
29/03/2021 09:12:50	HABILITAÇÃO		
29/03/2021 09:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
29/03/2021 09:30:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/03/2021 09:45:09	EM ADJUDICAÇÃO		
29/03/2021 11:20:13	ADJUDICADO		

LOTE 9 - DESERTO  
ENOXAPARINA

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/03/2021 09:02:50	DESERTO		

LOTE 10 - FRACASSADO  
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	089 01.733.345/0001-17	0,90	0,90	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/03/2021 09:02:50	DISPUTA		
29/03/2021 09:02:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 089)	0,90
29/03/2021 09:12:51	HABILITAÇÃO		
29/03/2021 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS			
29/03/2021 09:35:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS inabilitado. Motivo: Ausência de Certidão Simplificada da Junta Comercial; Ausência de Folder/Ficha Técnica do Produto.			
29/03/2021 09:35:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/03/2021 09:50:49	EM ADJUDICAÇÃO		
29/03/2021 09:51:01	FRACASSADO		

165-  
Jau

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 11 - FRACASSADO  
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	067 01.733.345/0001-17	0,90	0,90	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:50	DISPUTA			
29/03/2021 09:02:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 067)		0,90
29/03/2021 09:12:51	HABILITAÇÃO			
29/03/2021 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS				
29/03/2021 09:35:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS inabilitado. Motivo: Ausência de Certidão Simplificada da Junta Comercial; Ausência de Folder/Ficha Técnica do Produto.				
29/03/2021 09:35:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
29/03/2021 09:50:49	EM ADJUDICAÇÃO			
29/03/2021 09:51:01	FRACASSADO			

LOTE 12 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML.

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:50	DESERTO			

LOTE 13 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML.

MOVIMENTOS DO LOTE

22/03/2021 16:15:45	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/03/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/03/2021 09:02:50	DESERTO			



1692  
Sane

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 14 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML

MÓVIMENTOS DO LOTE

---

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

---

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 09:02:50 DESERTO

---

LOTE 15 - DESERTO  
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML.

MÓVIMENTOS DO LOTE

---

22/03/2021 16:15:45 PUBLICADO

---

24/03/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

---

29/03/2021 09:02:50 DESERTO

---

---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

				TOTAL DO PROCESSO:	16.872,00
<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>				<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>16.872,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 074	1,30	<b>Total: 1.950,00</b>	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GEOLAB	Modelo: 1542301670091		
Descrição: AZITROMICINA 500 MG					
Quantidade: 1.500      Valor Unit.: 1,30      Total Item: 1.950,00					
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 097	1,80	<b>Total: 3.600,00</b>	
Item: 1	Unidade: FRAS	Marca: TEUTO	Modelo: 1037002870120		
Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml					
Quantidade: 2.000      Valor Unit.: 1,80      Total Item: 3.600,00					
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 093	9,98	<b>Total: 4.990,00</b>	
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: 1134301430061		
Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml					
Quantidade: 500      Valor Unit.: 9,98      Total Item: 4.990,00					
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,52	<b>Total: 2.600,00</b>	
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 1031101660011		
Descrição: METOCLOPRAMIDA					
Quantidade: 5.000      Valor Unit.: 0,52      Total Item: 2.600,00					
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 008	12,44	<b>Total: 3.732,00</b>	
Item: 1	Unidade: FRAS	Marca: CRISTALIA	Modelo: 1029800810159		
Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml - 10ml - frasco injetável					
Quantidade: 300      Valor Unit.: 12,44      Total Item: 3.732,00					

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

13/3  
Sub

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

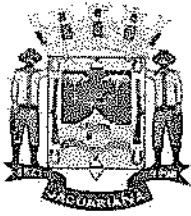
**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

<b>LOTE 2</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMP	Quantidade: 50	Val.Ref.: 52,00	
Descrição: CISATRACÚRIO 10mg/5ml				
<b>LOTE 3</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FRAS	Quantidade: 150	Val.Ref.: 23,50	
Descrição: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg				
<b>LOTE 6</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: AMP	Quantidade: 300	Val.Ref.: 7,66	
Descrição: NORADRENALINA 2mg/ml-4ml				
<b>LOTE 9</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: SER	Quantidade: 300	Val.Ref.: 25,45	
Descrição: ENOXAPARINA 40mg/0,4 / seringas pré-carregadas				
<b>LOTE 10</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 0,90	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.				
<b>LOTE 11</b>	<b>FRACASSADO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 0,90	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - fabricado em teflon, com paredes finas, flexível, siliconizado, atóxico e radiopaco; cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo em polipropileno, para evitar o refluxo de sangue; tampa em polipropileno, para proteger a cânula e o cateter até o momento do uso; adaptador luer-lock, com coloração para identificação do calibre, oferecendo segurança na conexão com o equipo; embalados individualmente em blister de filme termofórmável e/ou papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, data e tipo de esterilização e validade. unidade. Com qualidade igual ou superior à marca BD.				
<b>LOTE 12</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20.000	Val.Ref.: 0,32	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.				
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 10.000	Val.Ref.: 0,48	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

173

Saur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de março de 2021.

Ref.: Protocolo nº 2539/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 30/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	16.872,00

Subcrevo-me.

\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

174  
Saw

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 – P.E. Nº 30/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

136.  
Jaw

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal de Governo, Sr. Ghiovanny Kowalczuck do Nascimento.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 36.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo. De acordo com a informação constante no processo, o valor do pregão em questão era de R\$ 53.945,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

178  
Saur

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no*







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 16.872,00 (dezesesseis mil e**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

180.  
Sua

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oitocentos e setenta e dois reais).

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 29 de março de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 15:18:10  
AZITROMICINA 500 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: COMP      Marca: GEOLAB      Modelo: 1542301670091  
Descrição: AZITROMICINA 500 MG  
Quantidade: 1.500      Valor Unit.: 1,30      Valor Total: 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	074 02.816.696/0001-54	1,35	1,30	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 15:18:10  
DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: FRAS      Marca: TEUTO      Modelo: 1037002870120  
Descrição: DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml  
Quantidade: 2.000      Valor Unit.: 1,80      Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	097 02.816.696/0001-54	1,86	1,80	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 15:18:10  
MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: AMP      Marca: HIPOLABOR      Modelo: 1134301430061  
Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml  
Quantidade: 500      Valor Unit.: 9,98      Valor Total: 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO

1822  
Jair

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	093 02.816.696/0001-54	9,98	9,98	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 15:18:11  
METOCLOPRAMIDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HALEXISTAR	Modelo: 1031101660011
Descrição: METOCLOPRAMIDA			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,52	Valor Total: 2.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	007 02.816.696/0001-54	0,52	0,52	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 15:18:11  
FENTANILA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRAS	Marca: CRISTALIA	Modelo: 1029800810159
Descrição: FENTANILA. Apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml - 10ml - frasco injetável			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,44	Valor Total: 3.732,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	008 02.816.696/0001-54	12,44	12,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38      Telefone: (43) 3535-9400  
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 30/2021

Processo Adm.: 46/2021  
Data do Processo: 22/03/2021

183  
Seu

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 46/2021  
b) Nr. Licitação: 30/2021 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 29/03/2021  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

#### PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - Azitromicina 500 MG - Marca: GEOLAB	COMP	1.500,000	1,3000	R\$ 1.950,00
4 - Dexametasona 4mg/ml 2,5ml - Marca: TEUTO	FRAS	2.000,000	1,8000	R\$ 3.600,00
5 - Midazolam 5mg/ml - 3ml - Marca: HIPOLABOR	AMP	500,000	9,9800	R\$ 4.990,00
7 - Metoclopramida Ap. - Marca: HALEXISTAR	AMP	5.000,000	0,5200	R\$ 2.600,00
8 - Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação: solução injetável. - Marca: CRISTALIA	FRAS	300,000	12,4400	R\$ 3.732,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$16.872,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 16.872,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 53.945,00

Jaguariaíva, 29 de Março de 2021

.....  
Alicione Lemos  
Prefeita

184  
SCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**  
Processo Administrativo Nº 46/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

<b>LOTE 1 - AZITROMICINA 500 MG</b>	
29/03/2021 09:02:49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	1.35
29/03/2021 09:03:42	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	1.30
<b>LOTE 4 - DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml</b>	
29/03/2021 09:02:49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	1.86
29/03/2021 09:03:54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	1.80
<b>LOTE 5 - MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml</b>	
29/03/2021 09:02:49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	9.98
<b>LOTE 7 - METOCLOPRAMIDA</b>	
29/03/2021 09:02:49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	0.52
<b>LOTE 8 - FENTANILA</b>	
29/03/2021 09:02:49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
VÁLIDO	12.44
<b>LOTE 10 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G</b>	
29/03/2021 09:02:50	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
VÁLIDO	0.90
<b>LOTE 11 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G</b>	
29/03/2021 09:02:50	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
VÁLIDO	0.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Administrativo Nº 46/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO.

Data de Publicação: 22/03/2021 16:15:46

LOTE 1		Total do processo: 17.067,00		Desconto médio: 1,39%		Total economizado: 195,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	Média lote (%): 3,70%	
1 AZITROMICINA 500 MG	1.500	1,35	1,30	3,70%	75,00	Econ. lote: 75,00	
Total lote: 3.720,00		Média lote (%): 3,23%				Econ. lote: 120,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item		
1 DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	2.000	1,86	1,80	3,23%	120,00	Econ. lote: 120,00	
Total lote: 4.990,00		Média lote (%): 0,00%				Econ. lote: 0,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item		
1 MIDAZOLAM 5mg/ml - 3ml	500	9,98	9,98	0,00%	0,00	Econ. lote: 0,00	
Total lote: 2.600,00		Média lote (%): 0,00%				Econ. lote: 0,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item		
1 METOCLOPRAMIDA	5.000	0,52	0,52	0,00%	0,00	Econ. lote: 0,00	
Total lote: 3.732,00		Média lote (%): 0,00%				Econ. lote: 0,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item		
1 FENTANILA. Apresentação: sal.citrato, dosagem: 0,05 mg/ml. - 10ml - frasco injetável	300	12,44	12,44	0,00%	0,00	Econ. lote: 0,00	

185  
Saw

186.  
Jair

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.





## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.*  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a

189.  
Jan



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

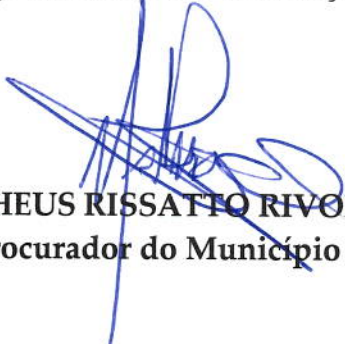
da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 29 de março de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

192  
Jan

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de março de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 2539/2021

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 30/2021**:  
Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Valor (R\$)

16.872,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais)

Subscrevo-me.

279  
303

Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 12/12  
Data: 05/04/2021  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 100494/2021  
Data do Bloqueio: 29/03/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 279



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	29/03/2021		200.000,00	16.872,00	183.128,00

Protocolo 2539/2021 Val referente a aquisição de medicamentos pra HCL - enfrentamento ao covid

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.872,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 298/2021**

Processo Administrativo: 46/2021  
Data do Processo: 22/03/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 29/03/2021  
Data da Solicitação: 30/03/2021  
Data de Homologação: 29/03/2021  
Sequencial do Contrato: 45380

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 30/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ:** 02.816.696/0001-54

**Celular:**

**Endereço:** FRANCO GRILO, COL. DONA LUIZA - 84045-320, PONTA GROSSA - PR

**E-mail:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -  
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

**Objeto da Contratação:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.500,000	COMP	Azitromicina 500 MG	GEOLAB	1,3000	1.950,00
4	2.000,000	FRAS	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml	TEUTO	1,8000	3.600,00
5	500,000	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	HIPOLABOR	9,9800	4.990,00
7	5.000,000	AMP	Metoclopramida Ap.	HALEXISTAR	0,5200	2.600,00
8	300,000	FRAS	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação: solução injetável.	CRISTALIA	12,4400	3.732,00

Jaguariaíva/PR,30 de Março de 2021

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



Empenho:

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 298/2021**

Processo Administrativo: **46/2021**  
Data do Processo: **22/03/2021**  
Contrato: **Sem termo**  
Data da Contratação: **29/03/2021**  
Data da Solicitação: **30/03/2021**  
Data de Homologação: **29/03/2021**  
Sequencial do Contrato: **45380**

**Pregão eletrônico**

**Nr.: 30/2021 - PE**

Página: 2/2

Total Geral: 16.872,00

Jaguariáiva/PR, 30 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de abril de 2021.

Ref: Protocolo Nº 2539/2021



À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 298/2021**, referente ao objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 30/2021: Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 06/04/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/03/2021  
Nº do Empenho: 1813/2021  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)



Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	423.009,76
Valor Dotação Atualizada:	1.290.640,00	Valor do empenho:	16.872,00
Total (A):	1.290.640,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	441.881,76
		Total (A - B):	848.758,24

Credor:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	02.816.696/0001-54	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	FRANCO GRILO -	Cidade:	Ponta Grossa
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11060-4
Agência:	30-2 - 0030-2	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

**Especificação:**

Processo nº 2539/2021. Valor referente a aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.872,00

Fundamento legal:	Número Processo: 46/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 30/2021	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/03/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e





**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 18/11/2020 até 18/02/2021 em nome da contratada MILENA MARIA CASADO MIRANDA, portadora do CPF nº CPF nº xxx.xxx.479-70, residente e domiciliada na Rua Moisés Lupion, 374, apto 13, Arapoti/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/01/2021 até 02/03/2021 em nome da contratada EBOLLY MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº CPF nº xxx.xxx.279-01, residente e domiciliada na Rua João Amaral, 431, Vila Velha, Wenceslau Braz/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. x.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 03/12/2020 até 05/03/2021 em nome da contratada EVELYN PONTES DA SILVA, portadora do C.P.F nº CPF nº xxx.xxx.839-38, domiciliada na Rua José Nunes Souza, Centro, Arapoti/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 80 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

**CONTRATADO EXPRESSO TRANSPEN:** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.207.062/0001-27, com sede à Rua Cal. Prudente, n. 1.368, sala 33 - CEP: 18.485-000, Bairro Centro de Cidade de Itaipava/SP.

**Clausula Primeira** - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.669/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adota-se o contrato principal para fins de aditar o objeto contratual na forma que segue:

Adesão-se ao objeto principal as seguintes linhas:

Linhas Distrito Industrial - Grupos Madeiras Ltda

(ENTRADA)

HORA	Nº DE PESSOAS - ESTIMATIVA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
08:50	210	10
07:45	50	4
15:10	150	9
25:15	140	8

(SAÍDA)

HORA	Nº DE PESSOAS - ESTIMATIVA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
07:07	140	8
12:18	30	1
15:20	190	9
17:33	40	2
18:00	50	1
25:07	150	9

**Clausula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 213/2018 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariava, 31/03/2021

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
Alcione Lemos  
CONTRATANTE

EXPRESSO TRANSPEN  
CONTRATADO

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariava/PR - Cado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferrão de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3635-6638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

**OBJETO:** Aquisição de máscaras de proteção individual para serem distribuídas aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19 em ambiente escolar.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05 de abril de 2021, às 08h30min do dia 15 de abril de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 15 de abril de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 15 de abril de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com); Jaguariava, 30 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) caixas térmicas com termômetro digital e 01 (uma) câmara para conservação de vacinas e medicamentos, visando atender as necessidades da Farmácia Municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min do dia 01 de abril de 2021 às 08h30min do dia 15 de abril de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 09h29min do dia 15 de abril de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 15 de abril de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com); Jaguariava, 30 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
Departamento de Compras e Licitação  
ERRATA E APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, devido à erro de digitação se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E SEU APRAZAMENTO. Onde se lê **Abertura dia 05 de abril de 2021, às 16:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 15 DE ABRIL DE 2021, ÀS 16:00 HORAS.**

Jaguariava, 31 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para atender ao Laboratório Municipal.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.093/2021**  
**CONTRATADA:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
**CNPJ:** (73.302.879/0001-08) | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.577,00

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para atender ao Laboratório Municipal. **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** CNPJ: 73.302.879/0001-08. R\$ 10.577,00. Data de Homologação: 30/03/2021.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação para o fornecimento eventual e parcelado de Água Mineral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, no Exercício 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.073/2021**  
**CONTRATADA:** REINALDO ANDRE ROCHA - BEBIDAS ROCHA  
**CNPJ:** 02.085.653/0001-46 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 55.311,49

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação para o fornecimento eventual e parcelado de Água Mineral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, no Exercício 2021. **REINALDO ANDRE ROCHA - BEBIDAS ROCHA.** CNPJ: 02.085.653/0001-46. R\$ 55.311,49. Data de Homologação: 24/03/2021.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021**  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.076/2021**  
**CONTRATADA:** LÍVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI.  
**CNPJ:** 17.121.763/0001-93 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 221.231,04

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.080/2021**  
**CONTRATADA:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.  
**CNPJ:** 12.811.487/0001-71 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.223,66

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.078/2021**  
**CONTRATADA:** SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME.  
**CNPJ:** 82.478.140/0001-34 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.488,99

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.084/2021**  
**CONTRATADA:** UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 20.306.488/0001-97 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.482,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.082/2021**  
**CONTRATADA:** LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.  
**CNPJ:** 11.102.277/0001-41 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.472,24

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.077/2021**  
**CONTRATADA:** DENTAL HIGIX - PRODUTOS ODONTOLÓGICO, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.  
**CNPJ:** 26.240.632/0001-16 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.708,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.079/2021**  
**CONTRATADA:** KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME.  
**CNPJ:** 21.782.656/0001-02 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 89.523,13

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.086/2021**  
**CONTRATADA:** RAÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 09.449.195/0001-26 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 48.727,54

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.087/2021**  
**CONTRATADA:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME.  
**CNPJ:** 13.229.567/0001-86 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.748,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.083/2021**  
**CONTRATADA:** HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
**CNPJ:** 23.866.426/0001-28 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 43.882,20

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.085/2021**  
**CONTRATADA:** A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.  
**CNPJ:** 20.719.073/0001-45 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 18.529,98

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.075/2021**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.  
**CNPJ:** 40.138.949/0001-77 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 21.943,29

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.081/2021**  
**CONTRATADA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCOME - ME.  
**CNPJ:** 17.992.596/0001-56 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 84.418,45

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.074/2021**  
**CONTRATADA:** ANDISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI.  
**CNPJ:** 28.633.585/0001-04 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 35.398,42

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.**

**OBJETO:** Atualização do Sistema de Digitalização EZDOC 3.5 para nova versão EZDOC CLOUD, para atender às necessidades da Divisão de Arquivo. **ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.** CNPJ: 03.079.552/0001-25. R\$7.995,00. Data de Homologação: 29/03/2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021.** **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19. **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 02.816.696/0001-54. R\$16.872,00. Data de Homologação: 29/03/2021.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**SF E EMPENHO | Medicamentos COVID-19**

2 mensagens

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

7 de abril de 2021 11:34

Para: Danielle Tassarini &lt;dani.tassarini@hotmail.com&gt;

Cc: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS &lt;saudejaguariaiva@gmail.com&gt;


Bom dia!

Encaminho em anexo Solicitação de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho referente à

Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

Para encaminhamento aos Fornecedores e demais providências que surgirem necessárias, em atendimento à solicitação oriunda de Protocolo sob Nº 2539/2021 que originou o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 30/2021 e que para tanto permanece arquivado neste Departamento,

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.***AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com****2 anexos** **SF 298.pdf**  
78K **NE 1813.pdf**  
63K**Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>**

7 de abril de 2021 13:38

Para: Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Ione

[Texto das mensagens anteriores oculto]